

COMITÊ DE GOVERNANÇA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO CG-AGU Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação
e Comunicações – PDTIC 2023-2025.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem os incisos X e XI do caput do art. 10 da Portaria Normativa AGU nº 46, de 30 de março de 2022, e considerando o contido nos Processos Administrativos nº 00400.001342/2023-39 e 00400.001043/2019-18, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações–PDTIC 2023-2025, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLARICE COSTA CALIXTO





PDTIC

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

2023-2025

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Jorge Messias

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Francisco Alexandre Colares Melo Carlos

Departamento de Tecnologia da Informação

Álvaro da Costa Rondon Neto

SGE AGU

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA



“A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo.”
Peter Drucker



Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
13/06/2022	1.0	Elaboração da minuta do PDTIC	DTI
13/07/2022	1.1	Revisão do documento	DTI
05/09/2022	1.2	Revisão do documento	DTI
04/11/2022	1.3	Atualização do documento	DTI
13/12/2022	1.3.1	Atualização do documento	DTI
05/01/2023	1.4	Atualização do documento	DTI
13/01/2023	1.5	Minuta – versão para análise do NGD	DTI
18/01/2023	1.6	Atualização do documento	DTI
24/01/2023	1.7	Inclusão da MDS e siglas das unidades	DTI
27/03/2023	1.8	Atualização do documento	DTI
31/05/2023	1.8	Atualização do documento	DTI
02/06/2023	1.8	Atualização de homologação do PDTIC	DTI



Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Francisco Alexandre Colares Melo Carlos

Departamento de Tecnologia da Informação

Álvaro da Costa Rondon Neto (Diretor de Tecnologia da Informação)

Equipe Responsável pela Elaboração do PDTIC (EqPDTIC)

I. Departamento de Tecnologia da Informação

Titular: Uendel da Silva Tavares

Suplente: Higor Pereira Kanashiro

II. Secretaria-geral de Consultoria – SGCS

Titular: Eduardo Loureiro Lemos

Suplente: Tahiana Viviani Vieira

III. Procuradoria-Geral da União – PGU

Titular: Marcella Barbosa de Castro

Suplente: Rodrigo Pires de Albuquerque

IV. Consultoria-Geral da União – CGU

Titular: Caio Castelliano de Vasconcelos

Suplente: Waldemir Ferrarez da Cunha

V. Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU

Titular: Michel Amazonas Cotta

Suplente: Daniella Nascimento Wanderley

VI. Secretaria-geral de Contencioso – SGCT

Titular: Elsion Goedert

Suplente: Thassia Nogueira Gonzaga

VII. Procuradoria-Geral Federal – PGF

Titular: Gabriel Hernan Eifer

Suplente: Rafaela Monteiro Melo

VIII. Escola da Advocacia-Geral da União – EAGU

Titular: Deusdete Dourada de Sousa

Suplente: Andrea Maria N. Cajueiro Zanon

IX. Assessoria de Comunicação – ASCOM

Titular: Danilo Almeida Silva

Suplente: Raphael Bruno de Souza

X. Ouvidoria da Advocacia-Geral da União – OAGU

Titular: Maria Amélia Borne Biscarra

Suplente: Anderson dos Passos Nascimento

XI. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGE

Titular: Stella Arruda Mota

Suplente: Rodrigo Nascimento Delfino

XII. Secretaria Geral de Administração - SGA

Titular: Marcelo Soares Alves

Suplente: Guilherme Pereira Correa Samy



Figura 01 – Fonte freepik*

Figura 01 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais, podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.



Sumário

Apresentação	1
Introdução	2
Siglas e Abreviaturas	4
Metodologia	5
Base Legal	6
Cronograma	8
Princípios e Diretrizes	9
Organização da Área de TI	11
Inventário de Recursos Tecnológicos	13
Inventário de Necessidades de TIC	17
Iniciativas Descentralizadas	21
Resultados do PDTIC 2021/2023	21
Referência Estratégico de TI	22
Alinhamento Estratégico	23
Análise SWOT	24
Mapa Estratégico	30
Objetivos Estratégicos de TI	31
Iniciativas Estratégicas de TI	32
Plano de Execução de Ações	34
Plano de Metas	39
Plano de Gestão de Pessoas	42
Plano Orçamentário	45
Plano de Gestão de Riscos	48
Monitoramento e Avaliação	51
Conclusão	55

AGU 30 anos

Apresentação

Figura 02 – Fonte freepik*



O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) é um instrumento de governança corporativa da Advocacia-Geral da União (AGU) que imprime direcionamento estratégico ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) e permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação (TI). O PDTIC é também um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da AGU para o período de 2023 até 2025. As revisões deste PDTIC poderão ocorrer, ordinariamente, anualmente, sendo permitida a revisão extraordinária a qualquer tempo.

O planejamento da TI da AGU é consolidado no PDTIC e tem o propósito de atender às necessidades de informação e de tecnologia da AGU através da definição de objetivos, metas, projetos, estratégias e do plano de ação para implementá-las, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar esforços naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Como parte integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, a Advocacia-Geral da União segue as determinações da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 202, de 18 de setembro de 2019. A Instrução Normativa SGD/ME Nº 31, de 23 de março de 2021, altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação – TI pelos órgãos e entidades integrantes do SISP do Poder Executivo Federal.

Todas as unidades da AGU serão abarcadas neste PDTIC, contudo, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Procuradoria-Geral do Banco Central, por se tratarem de órgãos vinculados administrativamente ao Ministério da Economia e ao Banco Central do Brasil, respectivamente, e as Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios e as Procuradorias Federais juntas as Autarquias e Fundações Federais não são abarcados pelo PDTIC da AGU. Todavia, os membros das carreiras jurídicas desses órgãos acessam e utilizam os principais sistemas disponibilizados pela AGU no exercício de suas atribuições.

A deliberação deste PDTIC, dar-se-á no âmbito do NG-Digital, para fins de submissão ao Advogado-Geral da União. Após aprovação pela AGU, o plano deverá ser publicado na página da Internet da AGU.

Figura 02 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.

PDTIC DTI 2023-2025



Introdução

Nos termos do art. 131 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Advocacia-Geral da União (AGU) é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

A AGU é uma Instituição prevista pela Constituição Federal, e tem natureza de Função Essencial à Justiça, não se vinculando, por isso, a nenhum dos três Poderes que representa.

O Advogado-Geral da União, dentre outras atribuições, deve assessorar direta, imediata e pessoalmente o Presidente da República, dirigir a AGU e representar a União junto ao Supremo Tribunal Federal.

A AGU atua de forma consultiva e contenciosa, conforme explicitado:

Atuação consultiva da AGU

Atuação contenciosa da AGU

Atuação consultiva da AGU

A atuação consultiva da AGU se dá por meio da consultoria e do assessoramento e orientação às autoridades e dirigentes do Poder Executivo, para dar segurança jurídica aos atos administrativos que serão por eles praticados, notadamente quanto ao planejamento e execução das políticas públicas, à viabilização jurídica das licitações, contratos, convênios e acordos, à atuação em processos administrativos disciplinares, à defesa de agentes públicos perante o Tribunal de Contas da União, e, ainda, à proposição e análise de atos normativos (Emendas à Constituição, Leis, Medidas Provisórias, Decretos, Portarias e Resoluções, entre outros).

Além disso, desenvolvem-se atividades de mediação, conciliação e arbitramento, cujo objetivo é o de resolver administrativamente os litígios entre os órgãos e entidades do Poder Executivo e, eventualmente, de outros Poderes e entes da Federação, evitando, assim, a provocação do Poder Judiciário.

São responsáveis pelo exercício das atividades consultivas os Advogados da União, os advogados integrantes do Quadro Suplementar, os Procuradores da Fazenda Nacional e os Procuradores Federais, cada qual na sua respectiva área de atuação.

No exercício dessas importantes funções, sobressai a atuação que tem o dever dar formatação jurídico-constitucional às políticas públicas, de forma a preservar os direitos e garantias fundamentais do cidadão e, em última análise, prevenir o surgimento de litígios ou disputas jurídicas.

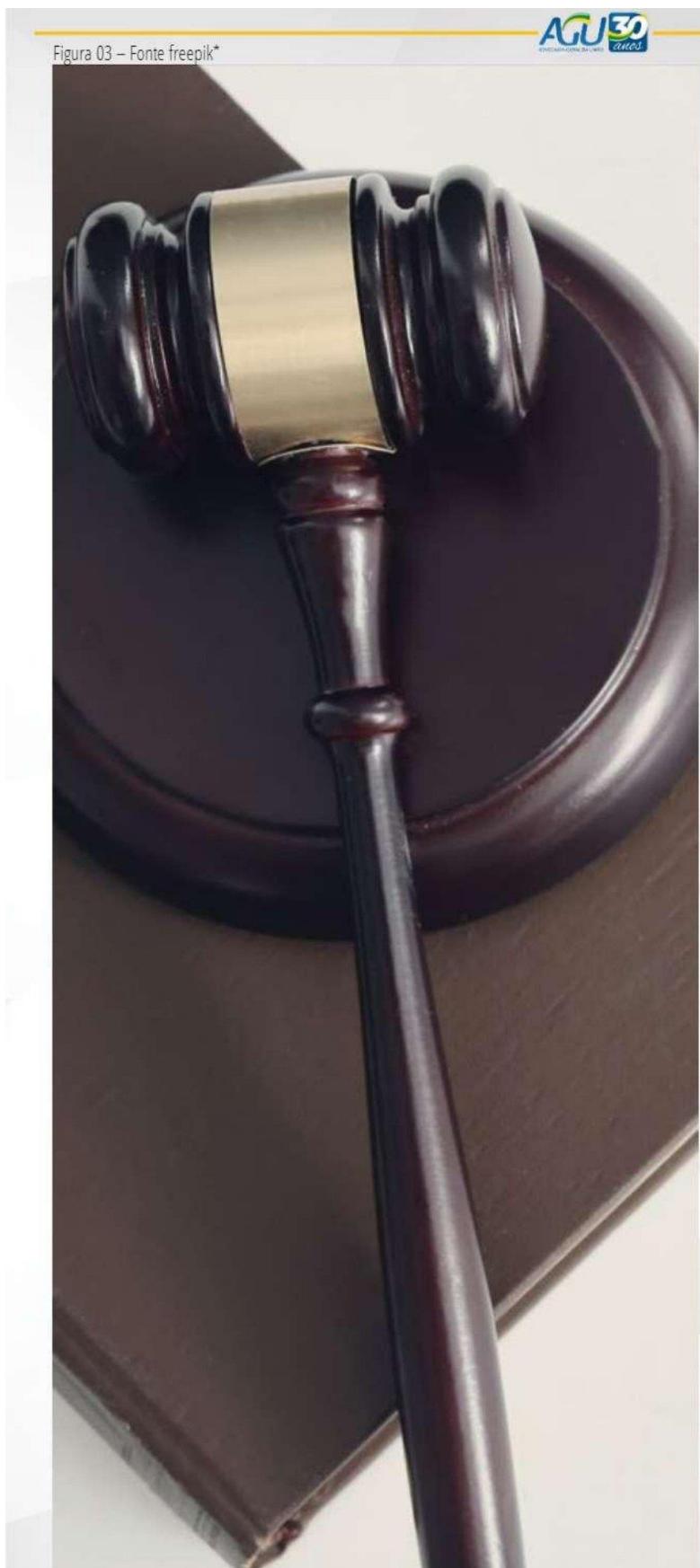


Figura 03 – Fonte freepik*

AGU 30 anos

Atuação contenciosa da AGU

A atuação contenciosa da (AGU) se dá por meio da representação judicial e extrajudicial da União (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dos órgãos públicos que exercem função essencial à justiça), além de suas autarquias e fundações públicas.

A representação judicial é exercida em defesa dos interesses dos referidos entes nas ações judiciais em que a União figura como autora, ré ou, ainda, terceira interessada. A representação extrajudicial é exercida perante entidades não vinculadas à Justiça, como órgãos administrativos da própria União, Estados ou Municípios.

Já a representação extrajudicial é exercida perante entidades não vinculadas ao Poder Judiciário, como órgãos administrativos da própria União, dos Estados ou dos Municípios.

Os Advogados da União, os Procuradores da Fazenda Nacional, os Procuradores Federais e os Procuradores do Banco Central são os membros responsáveis pelas atuações acima referidas, além de outras atuações, como a correccional, a internacional, em representação à República Federativa do Brasil, o combate à corrupção, e, também, a própria gestão institucional, cumprindo registrar a indispensável participação dos servidores da carreira de apoio administrativo.

Nos diversos estados da Federação, a atuação da Advocacia-Geral da União se dá por intermédios de Procuradorias-Regionais, Procuradorias nos Estados, Procuradorias-Seccionais (cidades do interior) e Consultorias Jurídicas nos Estados.

Figura 03 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.

PDTIC DTI 2023-2025

AGU 30 anos

Siglas e Abreviaturas



Neste documento são empregadas as seguintes Siglas e Abreviaturas, e suas respectivas descrições:

Figura 04 – Fonte freepik*

Quadro 1 - Termos e Abreviações

Siglas	Descrição
AGU	Advocacia-Geral da União
SGE	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
SGA	Secretaria-Geral de Administração
BSC	Balanced Scorecard
DTI	Departamento de Tecnologia da Informação
CGGOV	Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação
CGSIS	Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas
CGINF	Coordenação-Geral de Suporte, Infraestrutura e Segurança
EAGU	Escola da AGU
EGD	Estratégia de Governança Digital
EqPDTIC	Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
IES	Instalações Eficientes e Sustentáveis
NGD	Núcleo de Governança Digital
NUP	Número Único de Protocolo
PDCA	Metodologia de gerenciamento (Plan, Do, Check, Act)
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PGU	Procuradoria-Geral da União
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SICAP	Sistema de Cálculos e Perícias
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
STI/MP	Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TI	Tecnologia da Informação

Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 04 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.

4

PDTIC DTI 2023-2025

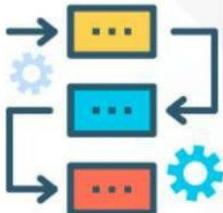
AGU 30 anos

Metodologia

A elaboração do PDTIC 2023-2025 da AGU baseou-se no modelo proposto pelo Guia de PDTIC do SISP versão 2.0 e nas orientações dos órgãos de controle quanto à observância e recomendações de boas práticas referentes a Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, considerando as particularidades da AGU e o atual nível de maturidade de Governança de TI da instituição.

Os trabalhos de elaboração foram coordenados pela Equipe de Elaboração do PDTIC (EqPDTIC) com apoio de todas as unidades da AGU. Para elaborar a proposta original do PDTIC, foi instituído um grupo de trabalho formado por representantes dos órgãos e unidades que compõem o Núcleo de Governança Digital (NGD).

O PDTIC, após aprovado, será disponibilizado no sítio eletrônico da AGU e serão publicadas notícias sobre o assunto nos portais da instituição.



Quadro 2 – Esquema Metodológico

ESQUEMA METODOLÓGICO

Planejamento e Alinhamento

Estratégico do PDTIC - 2023 / 2025

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

- Política de Segurança da Informação da AGU – POSIN/AGU
- Estratégia do Governo Digital - EGD 2020/2022 Decreto nº 10.332/20
- Planejamento Estratégico da AGU 2020-2023
- Núcleo de Governança Digital (NGD) da AGU
- Diretrizes da ANPD Lei nº 13.709/18 Lei nº 13.853/19 LGPD

DIRETIVAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

DIMENSÃO TÁTICA

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2023/2025

Equipe Responsável pela Elaboração do PDTIC (EqPDTIC)

5

PDTIC DTI 2023-2025

AGU 30 anos

Base Legal

Foram considerados os seguintes insumos para a elaboração do PDTIC:



Figura 05 – Fonte freepik*

Quadro 3 – Documentos de referência para elaboração do PDTIC

Referência	Descrição
PDTIC 2021-2023 da Advocacia-Geral da União (revisado em 2022)	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Advocacia-Geral da União 2021-2023 (revisado em 2022)
Guias, manuais, processos e metodologias do SISP	Guia de PDTIC do SISP (Versão 2.0); Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP – MQP SISP, versão 1.0, 2015.
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019	Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023
Lei Orçamentária Anual de 2022 e de 2023	Lei Orçamentária Anual da União para o período de 2022 e 2023
Planejamento Estratégico Institucional da Advocacia-Geral da União	Apresenta o Planejamento Estratégico Institucional da Advocacia-Geral da União, para os anos 2020 a 2023. Acesso no link: https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-2020-2023
Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2020-2022	Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2020-2022, aprovada pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020
Documentos do Governo Eletrônico	Documentos elaborados para Governo Eletrônico: e-Mag, e-Ping, e-PWG, Portal dos Dados Abertos

Figura 05 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.

PDTIC DTI 2023-2025

 INSTITUIÇÃO DA UNIÃO	
Melhores práticas de gestão e governança de TIC	Melhores práticas relacionadas à gestão e governança de TIC: PMBok, COBIT, ITIL, CMMI, ISO/IEC 27001 e 27002, ISO/IEC 38.500 (Governança Corporativa de TI), ISO/IEC 20.000 (Gestão de Serviços de TI)
Acórdão TCU 1.558/2003 – Plenário	Auditória de conformidade realizada com o objetivo de avaliar a legalidade e a oportunidade das aquisições de bens e serviços de informática
Decreto nº 9.507, de 2018	Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
Instrução Normativa da SGD/ME nº 1/2019 (Alterada pela Instrução Normativa nº 202, de 18 de setembro de 2019) (Alterada pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021) (Alterada pela Instrução Normativa nº 47, de 9 de junho de 2022)	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISIP) no Executivo Federal
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 (Alterado pelo Decreto nº 10.230, de 2020)	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal
DECRETO Nº 11.328, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União
DECRETO Nº 11.385, DE 20 DE JANEIRO DE 2023	Altera o Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria Normativa AGU nº 17, de 16 de julho de 2021	Autoriza e regulamenta a implementação de Programa de Gestão no âmbito dos órgãos da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.
Resolução nº 01, de 29 de maio de 2020	Aprova o Plano Estratégico Institucional 2021-2023 da Advocacia-Geral da União
Portaria AGU nº 263, de 1º de setembro de 2022 - Atos e decretos vigentes AGU	Divulga a relação dos atos normativos inferiores a decreto vigentes em 1º de agosto de 2022 no âmbito da Advocacia-Geral da União
PORTRARIA Nº 215, DE 1º DE ABRIL DE 2019	Estabelece a Política de Segurança Institucional da Advocacia-Geral da União.

Fonte: Elaborado pelos autores.



Figura 06 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.



Princípios e Diretrizes

Os princípios definem o ponto de partida para elaboração e revisão do PDTIC, normalmente delimitados por instrumentos legais, ao passo que as diretrizes, estabelecidas por recomendações e determinações governamentais e das instâncias de controle, são as linhas gerais pelas quais se traça o plano de ações para atingimento dos objetivos do PDTIC.

Figura 07 – Fonte freepik*

O PDTIC da AGU será elaborado de acordo com os seguintes princípios norteadores:

- PD1 Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Constituição Federal de 1988).**
- PD2 Foco nas necessidades da sociedade: as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais (Estratégia de Governança Digital - EGD).**
- PD3 Compartilhamento da capacidade de serviço: órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos (Estratégia de Governança Digital - EGD).**
- PD4 Segurança e privacidade: os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação (Estratégia de Governança Digital - EGD).**
- PD5 Inovação: devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos (Estratégia de Governança Digital - EGD).**

Figura 07 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.

9

PDTIC DTI 2023-2025



- PD6** Aperfeiçoar as práticas de sustentabilidade em TI, principalmente em relação a aquisição de bens (Decreto n.7746/2012 – alterado Decreto nº 9.178, de 2017), Instrução normativa no. 01/2019 - SGD/ME, Portaria n. 05/2005 – SLTI e Portaria n. 20/2016 - STI/MP).
- PD7** A disponibilização de infraestrutura e o respectivo suporte técnico limitam-se aos equipamentos de propriedade da AGU, nas unidades sob gestão administrativa da SGA.
- PD8** Autonomia na gestão. Alinhamento dos objetivos institucionais de TI às estratégias de negócio da AGU.
- PD9** Apoio na melhoria de processos internos da AGU com utilização de TI, garantindo suporte à informação para execução de suas atividades institucionais.
- PD10** Incentivo à integração entre as instituições governamentais que forneçam ou necessitem de informações junto à AGU.
- PD11** Ampliação da vigência contratual das novas contratações para 48 (ou 30) meses, de forma a otimizar os custos de planejamento contratual de TI.
- PD12** Aderência aos princípios de governança digital, tais como: computação móvel, processo eletrônico, transparência, participação pública, disponibilização dos serviços orientado aos cidadãos.
- PD13** Compartilhamento da capacidade de serviço e de soluções abertas de TI.
- PD14** Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital.
- PD15** As unidades físico-geográficas atendidas serão aquelas constantes no IES (Instalações Eficientes e Sustentáveis)
- PD16** Padronizar os sistemas, aplicativos e configurações das estações de trabalho, unificando o ambiente da AGU.
- PD17** Privilegiar o uso de soluções em nuvem, objetivando a racionalização da gestão e custos nos centros de dados e nas unidades.



O Regimento Interno da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGE) da AGU, aprovado pelo Decreto Nº 11.328, de 01 de janeiro de 2023, estabelece a estrutura organizacional do DTI.

De acordo com o Artigo 6º do Decreto acima citado, compete ao DTI desenvolver as seguintes atividades:

- apoiar as ações destinadas à inovação e à melhoria contínua da governança corporativa, da gestão de riscos e da gestão estratégica no âmbito da Advocacia-Geral da União, relativas a pessoas, programas, projetos, processos, estrutura organizacional, tecnologia da informação e ferramentas de trabalho;
- coordenar as atividades destinadas ao planejamento estratégico, gerencial e de avaliação do desempenho institucional da Advocacia-Geral da União;
- planejar, coordenar e supervisionar, em articulação com os demais órgãos da Advocacia-Geral da União, a sistematização, a padronização e a implementação de técnicas e de instrumentos de gestão e de melhoria contínua de processos;

Figura 08 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.

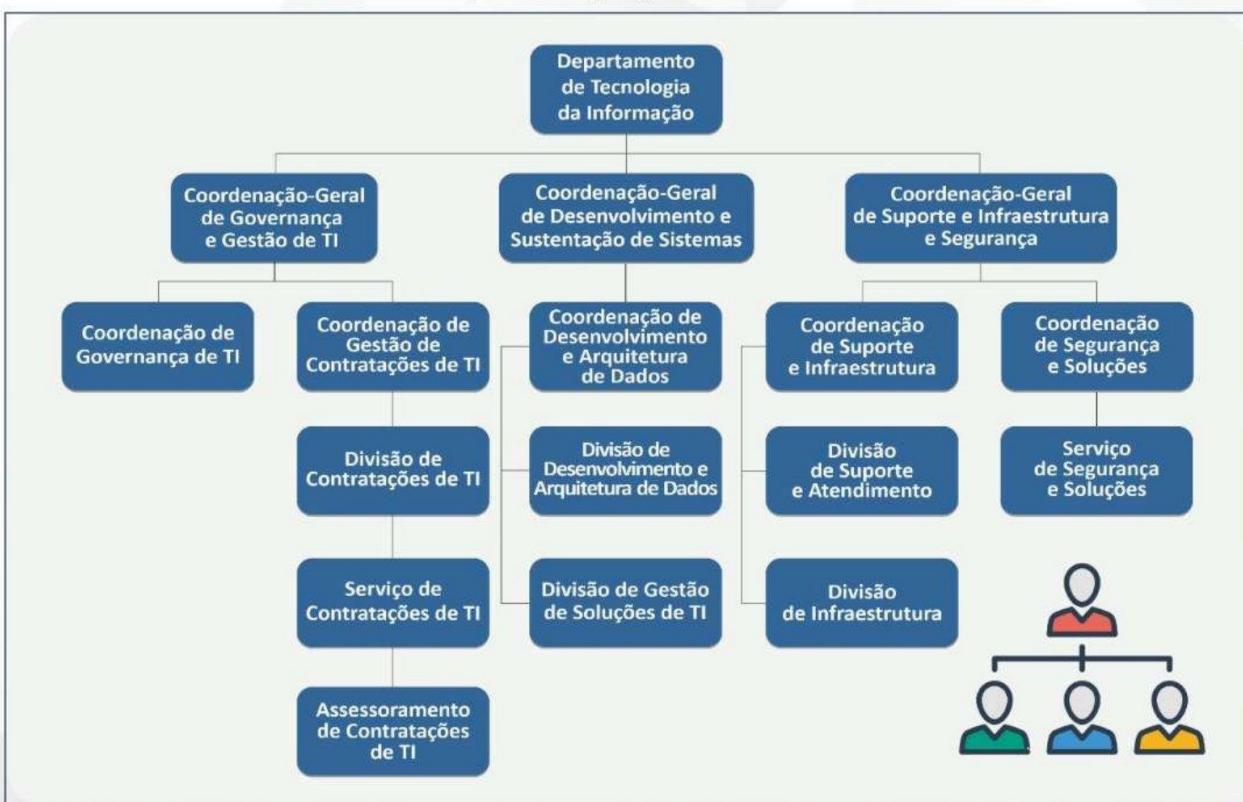


- incentivar o uso e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de gestão com vistas à execução de atividades de apoio à decisão gerencial, à administração de dados e à difusão de informações;
- assistir o Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União no exercício de suas competências;
- assistir o Comitê de Governança Digital da Advocacia-Geral da União no exercício de suas competências;
- gerir o sistema eletrônico de suporte à execução das atividades meio e finalística da Advocacia-Geral da União;
- planejar, coordenar, controlar e acompanhar a execução das atividades relacionadas com o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação- SISP; e
- exercer as funções correspondentes às de órgão setorial do Sistemas de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siurge do Sisp.

O Departamento de Tecnologia da Informação é uma unidade central da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGE) e está estruturada conforme pode ser identificado na Figura 1:

Do ponto de vista funcional, a estrutura organizacional do DTI segue um modelo comumente utilizado em diversas organizações onde se estabelece uma divisão clássica entre a área de infraestrutura e de sistemas.

Quadro 5 – Organograma Funcional



Fonte: Elaborado pelos autores.

Inventário de Recursos Tecnológicos

Figura 09 – Fonte freepik*

“A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo.”

Peter Drucker

O inventário deverá demonstrar grandes números e descrição sintética dos diversos ativos que deverão ser posicionados 04 (quatro) categorias, a saber:

- Inventário de Softwares / Sistemas
- Processos, Metodologias e Normas
- Serviços Digitais
- Infraestrutura de TIC

Por inventário de Software/Sistemas compreende-se o conjunto de ativos identificados como:

- Sistemas em todos os níveis de criticidade definidos pelos gestores e/ou por Comitês de Governança de TIC instituídos;
- Softwares livres;
- Softwares adquiridos e número de licenças em uso.

Por processos, metodologias e normas compreende-se o conjunto de ativos identificados como:

- Documentação de mapeamento, descrição e instrução de processos em meios digitais e/ ou impressos;
- Documentação descritiva e normatizada de metodologias de governança, gerenciamento de práticas, serviços e ações e documentação descritiva e normatizada de operações;
- Documentação descritiva normatizada definidora de políticas, diretrizes e regras para as atividades finalísticas e de apoio a gestão relacionadas à TIC e serviços digitais.

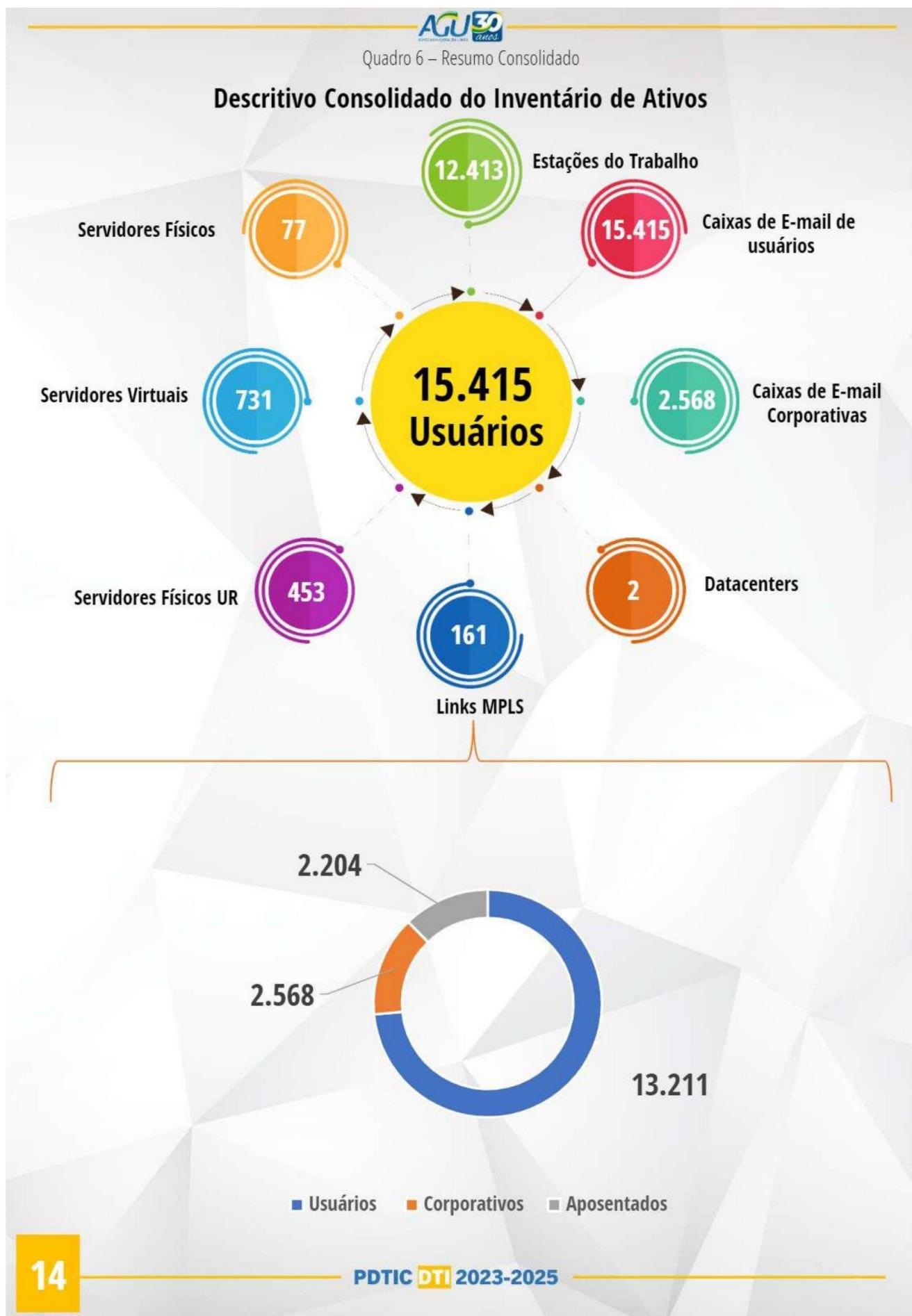
Por serviços digitais compreende--se o conjunto de ativos virtuais, físicos, de softwares, aplicações e ativos contratuais que viabilizam a execução de serviços de TIC e de saúde tendo como suporte essencial, plataformas, sistemas, aplicações, apps, sítios, portais e demais soluções de TIC autorizadas para uso na Administração Pública Federal;

Por infraestrutura de TIC compreende-se o conjunto de ATIVOS virtuais, físicos, de softwares, aplicações e ativos contratuais que viabilizam a disponibilidade, sustentação, integridade, confidencialidade e autenticidade de informações por meio dos demais ativos que a suportam e disponibilizam em ambientes controlados e providos por recursos de segurança cibernética.

Figura 09 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.

13

PDTIC DTI 2023-2025





Quadro 7 – Planilha de Inventário

Descritivo Consolidado do Inventário de Ativos – AGU

Ativos	Quant.
Caixas de e-mail	15.415
Estações de Trabalho	12.413
Caixas Corporativas	2.568
Schemas - Bancos de Dados	201
Instâncias - Banco de Dados	136
Sistemas Críticos	23
Bancos de Dados	47
Links MPLS	161
Links de Internet (2 Gigabytes)	2

Descritivo Consolidado do Inventário de Ativos – Sede I

Ativos	Quant.
Switch Spiner	2
switches de leaf	6
Storage (2,5 PetaBytes)	1
Exadata Quarter	1

Unidades Regionais

Ativos	Quant.
Servidores Físicos	453

Descritivo Consolidado do Inventário de Ativos – Sede II

Ativos	Quant.
Servidores Virtuais	731
Servidores Físicos	77
Switch Spiner	2
switches de leaf	8
Storage (2,5 PetaBytes)	1
Firewall	4
balanceadores de links e aplicações	4
Exadata Quarter	1

Inventário de Necessidades de TIC

Para o levantamento de necessidades de tecnologia da informação das unidades da AGU, o DTI elaborou uma pesquisa online, por meio de formulário eletrônico, no qual as unidades puderam informar das suas necessidades de TI, de modo segmentado.

O DTI, após concluído o período de respostas, tabulou os dados de forma a registrar as principais necessidades e respectivas quantidades, quando aplicáveis.

A tabela original, com a identificação dos usuários e com as justificativas para suas necessidades, será utilizada para eventuais consultas, no intuito de atender, dentro do possível, as demandas de forma inequívoca, entrando em contato com as unidades e buscando esclarecer pontos que não ficaram claros no formulário preenchido.

É importante destacar que as informações apresentadas se referem ao registro das necessidades nas unidades, não se caracterizando como autorização imediata de compra ou resolução de problemas.

Figura 10– Fonte freepik*

O diagrama ilustra a conexão entre diferentes tecnologias. No topo, três ícones circulares representam uma câmera (azul), um smartphone com engrenagens (negro) e uma interface web (vermelha). Esses ícones estão conectados a um grande retângulo central cinza que contém o texto "Necessidades de TIC". O retângulo é rodeado por linhas pretas que se estendem para baixo, conectando-se a outros três ícones: um monitor de computador (preto), uma laptop com gráficos (vermelha) e uma interface de usuário com botões (azul).

Figura 10 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.

16

PDTIC DTI 2023-2025



Inventário de Necessidades de TIC

Quadro 8 – Levantamento de Necessidades de TI das unidades

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES				
ID	Grupos	Objetivo Estratégico Associado	Itens	Quantidade
N1		0.01 Expandir e inovar a prestação dos serviços à AGU por meio da transformação digital		-
			Criação de sistema para a Subcorregedoria de Apoio a Julgamento Disciplinar devido aos trabalhos de levantamento de dados, pesquisas e prestação de subsídios judiciais	1
			Melhorar e aprimorar o sistema AGU GESTOR	1
			Melhorar o editor do SUPERSAPIENS	1
			Programadores -Servidores/Contratados de TI	1
			Redesenhar nova solução com unificação de bases do Sistema de Acompanhamento Correicional (AC) - Sistema legado da CGAU que possui uma base de dados que precisa ser preservada	1
			Robô leitor de manifestação jurídicas com capacidade de reconhecer semelhanças entre manifestações e identificar padrões em fluxos processuais	1
			Sistema de controle de patrimônio para melhor controle e atribuição de zelo dos equipamentos	2
N2	Sistemas	0.02 Entregar produtos e serviços de TI que gerem valor à AGU	Sistema de Estágio Confirmatório - Sistema realiza o acompanhamento das avaliações dos membros das carreiras em estágio confirmatório e é uma base de dados para pesquisas e emissão de certidões. Funciona apenas no Explorer e atualmente poucas máquinas da CGAU ainda consegue usá-lo. Sem acesso ao sistema há grande impacto nas atividades de estágio. Redesenhar nova solução e unificação de bases	1
			Sistema de ensino - Sistema legado para membros lançares suas atividades de ensino (magistério). Atualização tecnológica	1
			Sistema que a partir da identificação de padrões possa confeccionar formulários de perguntas e respostas para servir de auxílio ao advogado na construção de sua manifestação jurídica, com sistema de recomendação de texto jurídico a partir do uso de IA	1
			SPCOEX (Instauração de verificação) - Sistema legado. Manutenção do sistema atual como consulta e redesenhar nova solução com unificação de bases	1
			Sistema de promoção/remoção	1
			Chatbot para suporte na internet dos Órgãos Assessorados, funcionando como um canal mais dinâmico para acesso às informações jurídico estratégicas	1



LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES				
ID	Grupos	Objetivo Estratégico Associado	Itens	Quantidade
N3	Serviços de Usuários	0.03 Primar pela satisfação das áreas de negócio e dos usuários de TI	Ampliar e melhorar os canais de atendimento dos usuários Disponibilizar Workshops para serviços de TI Criar indicadores de monitoramento da Satisfação dos usuários com os serviços de TI	- - -
N4	Sistemas	0.04 Aprimorar a arquitetura de sistemas	Disponibilização de ferramentas de análise, monitoramento e performance de aplicação Aumentar a disponibilidade das aplicações Definir estratégias metodológicas de desenvolvimento	1 - -
N5	Equipamentos	0.05 Garantir a infraestrutura de TI apropriada às necessidades da AGU	Desktop Monitor Mouse Teclado Headset Headset bluetooth Webcam HD Notebook DockStation Tablet Aparelhos celulares Projetor HD externo de 1 Tb HD SSD (480 Gb) Memória RAM (16Gb) Memória RAM (32Gb) Switches de 24 portas PoE e possuam no mínimo 04 portas UpLink de 10 Gb SFP+ Switches 48 portas PoE e possuam no mínimo 04 portas UpLink de 10 Gb SFP+ Disponibilização de Serviços de Autocad e BIM Software de tratamento de arquivos digitais em formato PDF Roteador de rede Wi-Fi	975 1259 45 45 137 200 199 298 200 200 100 20 30 200 100 100 100 100 100 100 100 100 100 200
N6	Rede de Dados, Wifi e Internet	0.05 Garantir a infraestrutura de TI apropriada às necessidades da AGU	Aumento da rede de distribuição interna de Rede Wi-Fi na SEDE e Unidades Regionais Ampliar e melhorar os serviços de Telefonia Fixa e Móvel Melhorar o desempenho da Rede de dados , Wi-Fi e Internet na Sede e Unidades Regionais	- - -
N7	Datacenter	0.05 Garantir a infraestrutura de TI apropriada às necessidades da AGU	Ampliar o quantitativo de licenciamento do Office 365 Ampliar o espaço de armazenamento de dados Disponibilizar Servidores de Dados de Alta performance Disponibilizar Solução de Backup Garantir Integridade dos seus Datacenters Ampliar a Segurança dos desktops dos usuários Disponibilização de Serviços em alta performance Ampliar a Segurança do acesso a VPN dos usuários	500 2 10 1 - - - - - -
N8	Serviços de Usuários	0.06 Expandir e aperfeiçoar soluções corporativas	Ampliar a capacidade de armazenamento de e-mails para todas as contas de e-mail da AGU Ampliar o quantitativo de licenciamento do Office 365 Melhorar os serviços de Impressão e Digitalização	- - -

Fonte: Elaborado pelos autores.

AGU 30 anos
AGÊNCIA FEDERATIVA DO BRASIL

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES				
ID		Grupos	Objetivo Estratégico Associado	Quantidade
N9	Governança de TI	0.07 Evoluir a maturidade da governança de TI	Estabelecer nível de maturidade de governança TI Implementar estratégias e processos de melhoria da governança de TI Estabelecer indicadores de Governança de TI para todas as áreas do DTI Conformidade	-
N10	Riscos de TI	0.08 Gerir riscos de TI	Estabelecer e gerenciar seus riscos Avallar e reagir às oportunidades e ameaças Melhorar sua eficiência operacional através de gerenciamento de riscos proativo Melhorar a prevenção de perdas	-
N11	Gestão de Projetos de TI	0.09 Aprimorar a gestão de projetos do DTI	Estabelecer Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI Melhorar Planejamento de Projetos de TI Atribuir Monitoramento periódico a todos os projetos de TI	-
N12	Gestão da Segurança da Informação	0.10 Aperfeiçoar a gestão de segurança da informação da TI	Ampliar a proteção de Segurança da informação nos terminais de endpoint dos usuários Ampliar a Segurança do acesso a VPN dos usuários Melhorar a infraestrutura tecnológico de segurança contra ataques externos Implantar todos os normativos e instruções normativas estabelecidas pela GSI/PR Implantar o Comitê de Segurança da Informação Estabelecer a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes Cibernéticos Apoiar e fomentar as áreas da AGU sobre a importância da segurança da informação.	-
N13	Orçamento	0.11 Aperfeiçoar o planejamento orçamentário da TI	Melhorar a gestão financeira dos contratos de TI Estabelecer indicadores de qualidade de gestão financeira de contratos de TI Estabelecer critérios de controles de contratos de TI	-
N14	Estrutura Organizacional	0.12 Adequar a estrutura organizacional	Revisar a estrutura organizacional da DTI para melhor poder atender a AGU	-
N15	Processos Internos	0.13 Gerir os processos internos	Mapear todos os processos internos da DTI Avallar e propor melhorias nos processos internos do DTI	-
N16	Comunicação	0.14 Aprimorar a comunicação e imagem do DTI com públicos internos e externos	Melhorar a comunicação com as áreas internas e externas do DTI na AGU Estabelecer critérios de qualidade para avaliar os serviços disponibilizados pelo DTI	-
N17	Recursos Humanos	0.15 Garantir Recursos Humanos qualificados	Ampliar o numero de servidores do DTI Ampliar o numero de especialistas de TI do DTI Ampliar o conhecimento de TI interno com a contratação de estagiários de TI	-

Fonte: Elaborado pelos autores.



Iniciativas descentralizadas

Visando à concretização plena das competências do DTI, as quais tem por finalidade disponibilizar e incentivar o uso de soluções tecnológicas, bem como prospectar novas tecnologias voltadas para a área de tecnologia da informação, é permitido aos órgãos e unidades administrativas a descentralização do desenvolvimento de novas tecnologias.

A pesquisa, análise e eventual utilização de novas tecnologias poderão ser desenvolvidas, inicialmente de maneira regionalizada, a partir da experiência de servidores que aplicam o seu conhecimento em tecnologia da informação para resolução de problemas locais.

O DTI proverá, mediante disponibilidade técnica, ambientes controlados de risco à infraestrutura de TI da AGU para a realização de tais iniciativa, depois de serem apresentadas e analisadas pelo NG-Digital com objetivo de validar a proposta e ampliar a utilização em ambiente corporativo.

Avaliação dos Resultados do PDTIC 2021/2023

Figura 11 – Fonte freepik*



O Departamento de Tecnologia da Informação - DTI/AGU, promoveu a adequação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2023 para a nova realidade do órgão, visando inclusive a necessidade de publicação no inicio de 2023.

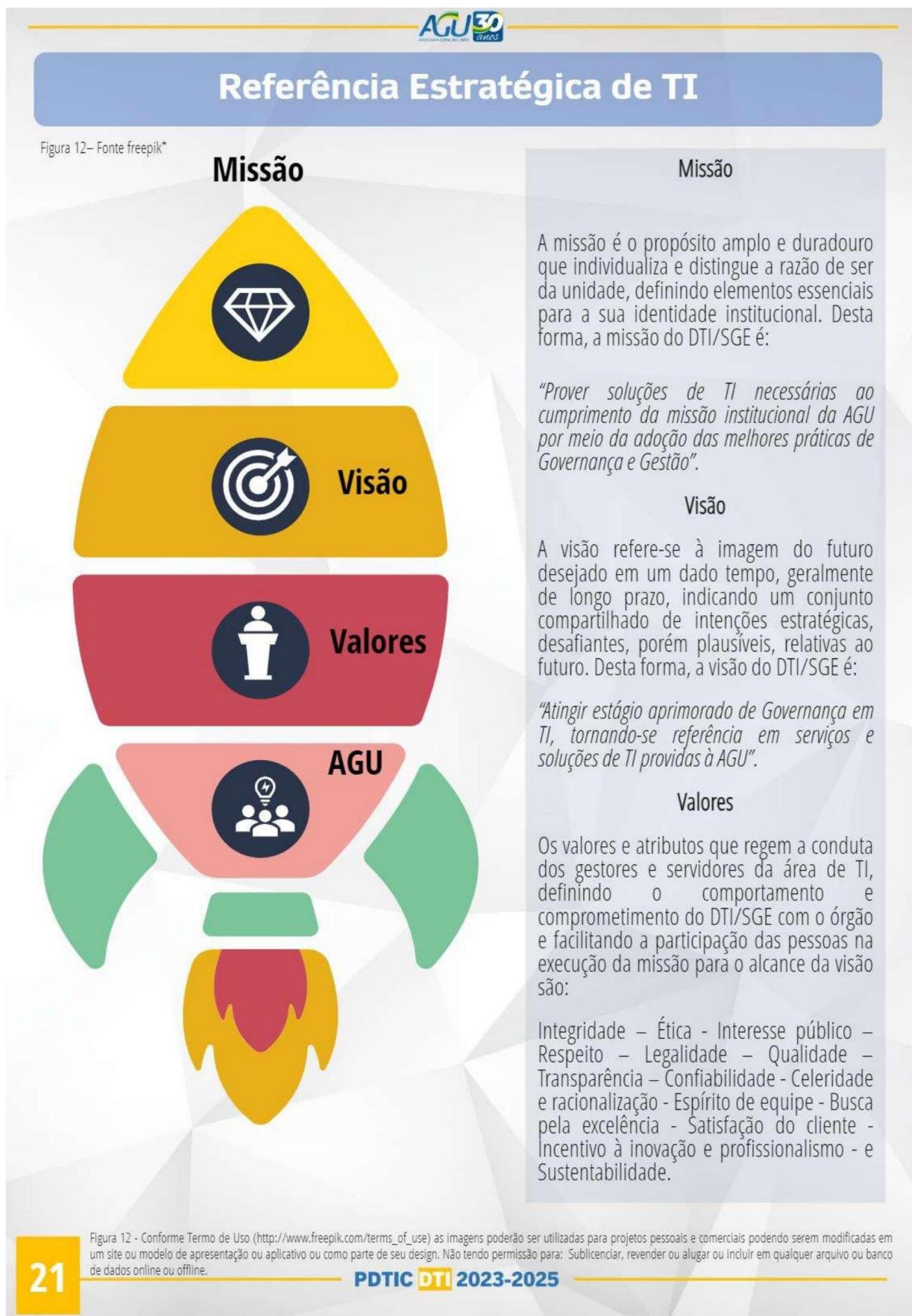
Como base para o novo PDTIC e adotando os princípios do ciclo PDCA como sistema de garantia da qualidade, a avaliação dos resultados das ações anteriores forneceu insumos para a composição das ações discriminadas em cada Iniciativa Estratégica do novo PDTIC.

Nesse sentido, foram promovidas diversas adequações na estrutura do PDTIC anterior, passando pela revisão normativa e legal, além da avaliação dos resultados até aquele momento de 2022.

O documento atualizado foi publicado na página da AGU e pode ser consultado no link <https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/sistema-de-governanca-da-agu>.

Por meio da Nota Técnica n. 00052/2022/DTI/SGA/AGU, NUP: 00400.001043/2019-18, foi dada ciência sobre as alterações promovidas no PDTIC 2021-2023.

Figura 11 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.





Análise SWOT

A análise SWOT, que é uma técnica de planejamento estratégico que ajuda a avaliar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças de uma empresa ou projeto, foi utilizada para identificar os fatores internos e externos que podem afetar a viabilidade dos projetos do DTI, na busca pelo atendimento às necessidades de TI da AGU.

Essa técnica é um importante passo na elaboração de um plano estratégico, pois ajuda a identificar as forças e fraquezas internas do órgão e as oportunidades e ameaças externas, permitindo, portanto, tomar decisões consistentes e desenvolver estratégias eficazes.

A análise SWOT aqui destacada refere-se apenas ao ambiente do DTI.

Figura 14– Fonte freepik*

Forças
São os fatores que você deve elencar como vantagens internas do negócio em relação a seus concorrentes.

Fraquezas
São os pontos que você deve elencar como desvantagens internas do seu negócio em relação à concorrência.

Oportunidades
São forças externas ao seu escritório, fatores que estão longe do seu alcance de mudança, mas que podem beneficiar o seu negócio..

Ameaças
São questões importantes por forças externas e que não são passíveis de controle, mas que podem prejudicar o seu negócio.

Figura 14 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.

PDTIC DTI 2023-2025



Quadro 9 – Planilha de Forças

Análise SWOT **Forças**

Itens	Pontos
Possui bom conhecimento técnico dos colaboradores de TI	125
Possui 100% do Parque Monitorado pelas Ferramentas de Monitoramento	125
Possui suporte Especializado nos contratos de Tecnologia	125
Possui Ferramentas de colaboração integradas (Teams, AD, Exchange)	125
Possui Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações	125
Possui Política de Segurança da Informação	125
Possui ambiente redundante dos sistemas críticos	125
Possui um ambiente tecnológico em Monitoramento 24x7	100
Adoção de Indicadores de Gestão	80
Possui alinhamento estratégico da TI com o mapa estratégico da AGU	80
Possui Comitê de Governança Digital	64
Possui Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais	64
Possui autenticação em 2 etapas para seus usuários	64



Quadro 10 – Planilha de Fraquezas

Análise SWOT **Fraquezas**

Itens	Pontos
Não possui Política de Backup implementada e armazenamento de Backup suficiente	125
Não possui sistema preventivo de sala-segura	125
Não possui servidor centralizado e correlação de logs	125
Não possui Plano de Contingência de Ativos de TI em Sistemas Críticos.	125
Infraestrutura tecnológica defasada	125
Não possui força de trabalho suficiente	125
Não possui comitê de Segurança da Informação	125
Não possui Equipe de Tratamento a incidentes constituída	125
Não possui política de controle de gestão de acessos	125
Não possui Práticas de Gestão de Vulnerabilidades Implementadas	125
Não possui rede de comunicação de dados redundante	125
Não possui solução de segurança da informação integrada	125
Normas e instruções de segurança da informação não implementadas	80
Não possui gestão de configuração de mudanças	64
Processos internos inexistentes ou desatualizados	64

DESENHOS DE FRAQUEZAS
 DE
 NÃO POSSUI

PRÁTICAS INEXISTENTES NORMAS MUDANÇAS
 CORRELAÇÃO ACESSOS COMUNICAÇÃO VULNERABILIDADES REDE
IMPLEMENTADAS SISTEMAS CRÍTICOS COMITÉ
 SERVIDOR POLÍTICA OU **INFORMAÇÃO** BACKUP TI ARMazenamento
 PREVENTIVO SISTEMA ITENS PLANO CENTRALIZADO
 EM DA DEFASADA TRATAMENTO SOLUÇÃO PROCESSOS CONSTITUIDA DADOS
 CONFIGURAÇÃO INSTRUÇÕES



Quadro 11 – Planilha de Oportunidades

Análise SWOT **Oportunidades**

Itens	Pontos
Implementar padrões e boas práticas para a governança de TI.	125
Procurar maior participação na Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos - Decreto 10.748, de 10 de julho de 2021	125
Internalização das recomendações de aprimoramento da TI na administração pública por parte dos órgãos de controle.	125
Internalização de padrões e melhores práticas de mercado em governança de TI.	125
Aumentar a cultura de utilização de serviços de TI na AGU através de ferramentas.	100
Aumentar a Participação em eventos relacionados a SI	80
Integração de sistemas com outros órgãos do poder executivo e do judiciário.	75
Integração de sistemas com outros órgãos do poder executivo e judiciário	75

JULHO GESTÃO PROCURAR PARA RECOMENDAÇÕES PONTOS DE Poder PRÁTICAS OUTROS NA TI SISTEMAS EM MAIORCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM CIBERNÉTICOS IMPLEMENTAR CULTURA DECRETO RELACIONADOS EVENTOS AGU DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIO

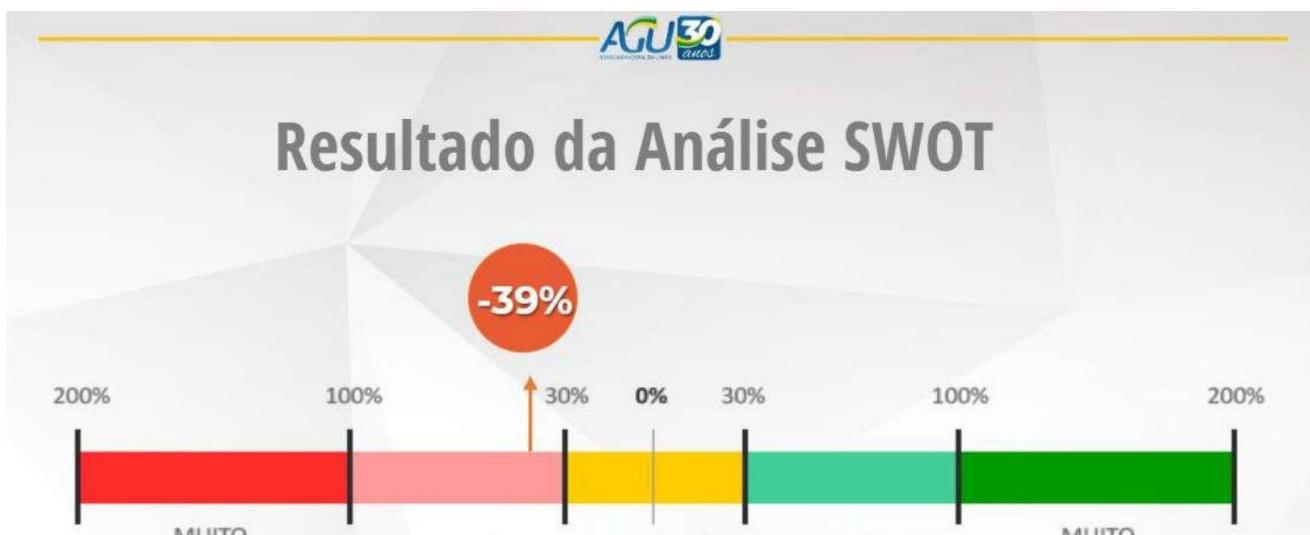
**ATRAVÉS PARTICIPAÇÃO
INTERNALIZAÇÃO UTILIZAÇÃO
ÓRGÃOS INTEGRAÇÃO
JUDICIÁRIO EXECUTIVO MERCADO DA MELHORES REDE DAS APRIMORAMENTO INCIDENTES**

Quadro 12 – Planilha de Ameaças

Análise SWOT **Ameaças**

Itens	Pontos
Ataque de criptografia de dados da AGU (Ransomware)	125
Riscos de Corte de orçamento na Administração Pública	125
Indisponibilidade dos dados e aplicações	125
Indefinição do tempo de retenção legal de política de Backup pelas unidades organizacionais	125
Vazamento de dados	125
Danos à imagem da AGU	125
Não conformidade com os normativos de SI	100
Ações de novas tecnologias de Ataques cibernéticos	100
Ausência de sistemas de combate a incêndio nos centros de dados da AGU, falhas elétricas de grupo gerador e baterias de nobreak sem serviço de garantia.	100

CIBERNÉTICOS
 ORGANIZACIONAIS
 TECNOLOGIAS
 NOVAS
 CENTROS
 INDISPONIBILIDADE
 CORTE
 SEM OS
 RANSOWARE
 COM
 RETENÇÃO
 DA
 POLÍTICA
 ATAQUES
 BATERIAS
 DADOS
 ITENS
 DO
 APlicações
 Ações
 PELAS
 GRUPO
 DE
 VAZAMENTO
 UNIDADES
 GERADOR
 GARANTIA
 ELÉTRICAS



Quadro 13 – Planilha SWOT

Forças	19%	As forças estão mais baixas que as fraquezas, necessário planos de ação para melhorar em relação à esse item
Fraquezas	37%	As fraquezas estão maiores que as forças, esse é um sinal de alerta clássico que existem pontos de melhoria, criar planos de ação para reduzir estas fraquezas.
Oportunidades	22%	Boa quantidade de oportunidades o que indica um futuro promissor, só falta alinhar quais forças vão otimizar as chances delas acontecerem de fato.
Ameaças	23%	As ameaças estão maiores ou iguais as oportunidades, pensar em planos de ação para diminuir os riscos delas acontecerem o quanto antes.



AGU 30 anos

Mapa Estratégico da DTI

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC ADVOGACIA GERAL DA UNIÃO

2023-2025

Missão  *Prover soluções de TI necessárias ao cumprimento da missão institucional da AGU por meio da adoção das melhores práticas de Governança e Gestão*

Atingir estágio aprimorado de Governança em TI, tornando-se referência em serviços e soluções de TI providas à AGU

Valores  *Integridade – Ética - Interesse público – Respeito – Legalidade – Qualidade – Transparência – Confiabilidade - Celeridade e racionalização - Espírito de equipe - Busca pela excelência - Satisfação do cliente - Incentivo à inovação e profissionalismo - e Sustentabilidade.*

Visão 



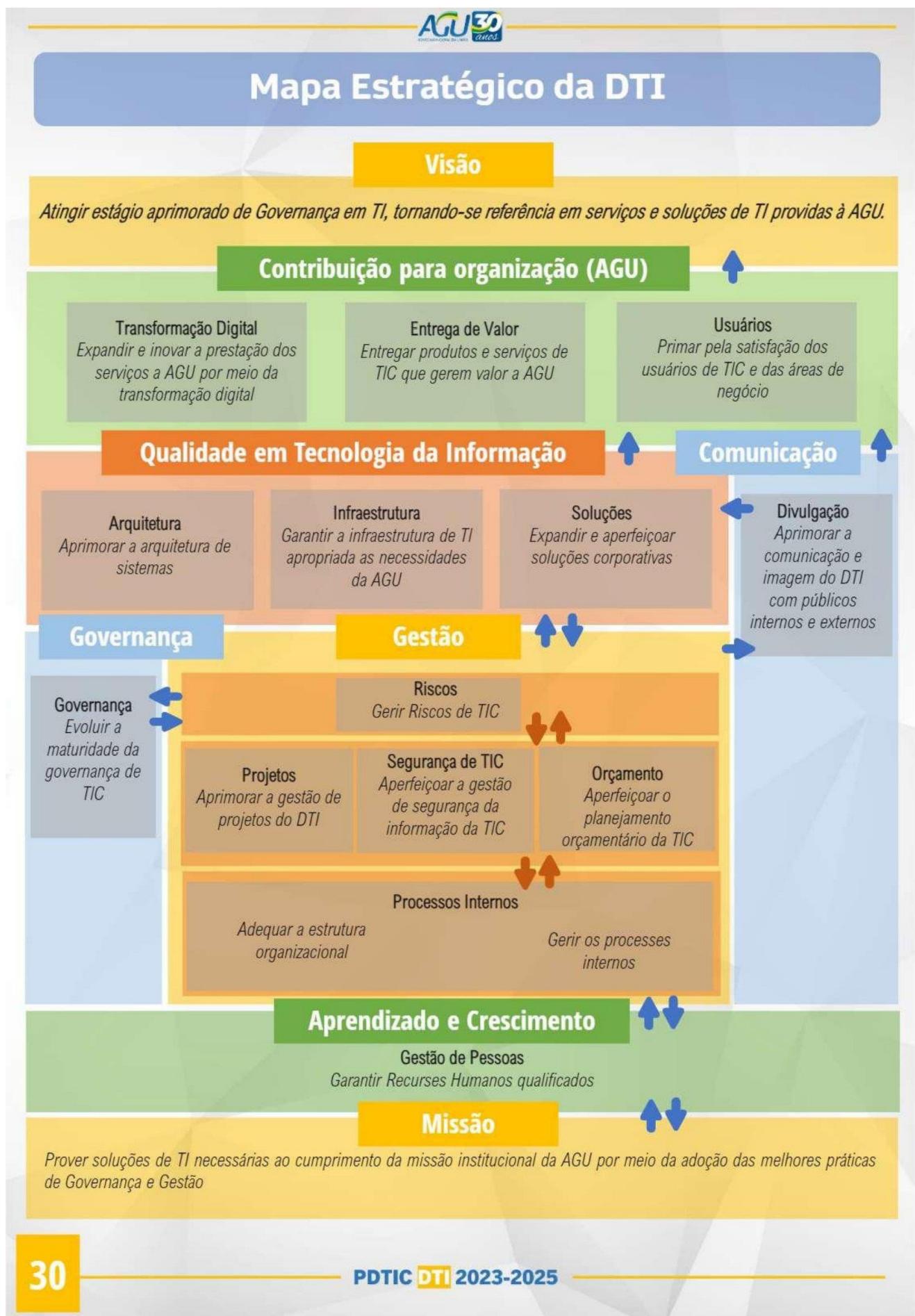
-Mapa Estratégico-

O mapa estratégico de tecnologia da informação é uma ferramenta que faz parte do método Balanced Scorecard (BSC), e define a visão, a estratégia e os objetivos de TI da AGU. O mapa descreve ainda como esses objetivos serão alcançados através da utilização de tecnologias específicas e recursos de TI.

O mapa estratégico de TI é uma ferramenta importante para garantir que a TI da AGU esteja alinhada com as metas e objetivos do órgão, além de auxiliar no gerenciamento do uso e do investimento em tecnologia de maneira eficiente. Finalmente, ele pode ser usado ainda para avaliar o desempenho de TI e identificar oportunidades de melhoria.

Figura 15– Fonte freepik*

Figura 15 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.





Objetos Estratégico da DTI

Os objetivos estratégicos de TI são metas a serem alcançadas pela utilização de tecnologia da informação e recursos de TI, que estão alinhados com os objetivos gerais da AGU. Esses objetivos incluem metas, tais como: aumentar a eficiência operacional, reduzir custos, melhorar a qualidade dos serviços, aumentar a satisfação dos usuários, aumentar a produtividade do pessoal do órgão, entre outras.

Os objetivos estratégicos devem ser mensuráveis, alcançáveis e relevantes, sendo definidos de acordo com os objetivos gerais da AGU e mais especificamente, no que impacta diretamente no DTI, que é o Objetivo Estratégico (Fomentar a transformação digital). Eles também devem ser revisados regularmente para garantir que permaneçam alinhados com os objetivos do órgão.

Quadro 14 – Planilha de Objetivos estratégicos

PERSPECTIVA	EIXO	ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Contribuição para a Organização (AGU)	Transformação digital	0.01	Expandir e inovar a prestação dos serviços à AGU por meio da transformação digital
	Entrega de Valor	0.02	Entregar produtos e serviços de TI que gerem valor à AGU
	Usuários	0.03	Primar pela satisfação das áreas de negócio e dos usuários de TI
Qualidade em Tecnologia da Informação	Arquitetura	0.04	Aprimorar a arquitetura de sistemas
	Infraestrutura	0.05	Garantir a infraestrutura de TI adequada às necessidades da AGU
	Soluções	0.06	Expandir e aperfeiçoar soluções corporativas
Governança	Governança	0.07	Evoluir a maturidade da governança de TI
Gestão	Riscos	0.08	Gerir riscos de TI
	Projetos	0.09	Aprimorar a gestão de projetos do DTI
	Segurança de TI	0.10	Aperfeiçoar a gestão de segurança da informação da TI
	Orçamento	0.11	Aperfeiçoar o planejamento orçamentário da TI
	Processos internos	0.12	Adequar a estrutura organizacional
		0.13	Gerir os processos internos
Comunicação	Divulgação	0.14	Aprimorar a comunicação e imagem do DTI com públicos internos e externos
Aprendizado e crescimento	Gestão de Pessoas	0.15	Garantir Recursos Humanos qualificados

Fonte: Elaborado pelos autores.



Iniciativas Estratégicas da DTI

As iniciativas estratégicas foram estabelecidas para cumprir com os objetivos estratégicos de TI. A tabela abaixo destaca as iniciativas estratégicas que guardam relação com a atuação do DTI, bem como as iniciativas associadas a outros objetivos que potencialmente podem requerer ações de TI para sua consecução.

As Iniciativas Estratégicas são os desdobramentos necessários a cada Objetivo Estratégico que propiciam uma visão mais abrangente das etapas que serão objeto de detalhamento por meio das Ações de TI.

Quadro 15 – Iniciativas Estratégicas de TI do DTI

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
OBJETIVO ESTRATÉGICO DTI	INICIATIVA ESTRATÉGICA	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA
0.01	-	-
0.02	-	-
0.03	-	-
0.04	IE.01	Avaliar, promover e implantar tecnologias inovadoras
0.04	IE.02	Aprimorar o processo de desenvolvimento de sistemas e aplicativos seguros
0.05	IE.03	Aprimorar a infraestrutura de TI das unidades da AGU
0.05	IE.04	Implantar a Gestão dos Dispositivos Corporativos
0.05	IE.05	Modernizar o parque computacional do datacenter
0.05	IE.06	Modernizar o parque de equipamentos portáteis
0.05	IE.07	Aprimorar a segurança da infraestrutura de TI
0.05	IE.08	Aprimorar processos de gestão da operação dos serviços
0.05	IE.09	Definir solução de nuvem corporativa
0.06	IE.10	Prover soluções de TI para o atendimento às necessidades da AGU
0.06	IE.11	Aprimorar o portfólio de serviços do DTI
0.07	IE.12	Gerir princípios e diretrizes estratégicas, políticas e normas
0.07	IE.13	Aprimorar o Sistema de Governança da TI
0.08	IE.14	Implantar gestão de riscos nos processos da TI
0.09	IE.15	Padronizar projetos do DTI
0.10	IE.16	Implantar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI)
0.10	IE.17	Atender às práticas de auditoria de Segurança da Informação e Comunicação da APF
0.10	IE.18	Ampliar e fortalecer as ações de sensibilização e capacitação em Segurança da Informação
0.11	IE.19	Aprimorar o processo de planejamento orçamentário de TI
0.12	IE.20	Atualizar e formalizar a estrutura organizacional do DTI
0.13	IE.21	Implantar a Gestão de Processos Internos
0.14	IE.22	Aperfeiçoar comunicação com usuários internos e externos
0.15	IE.23	Capacitar a força de trabalho da TI

Fonte: Elaborado pelos autores.

The image shows a woman with long brown hair, wearing a black blazer over a blue striped shirt, smiling and holding a white document. The document has a green header bar with the text 'Plano de Execução de Ações' and the AGU 30 anos logo. Below the header, the text 'CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO' is visible. To the right of the woman, there is a cluster of colorful digital icons (cloud, search, speech bubble, lock, person, etc.) connected by dashed lines, symbolizing connectivity and data. The background features a light gray geometric pattern.

Figura 16– Fonte freepik*

Figura 16 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.

33

PDTIC DTI 2023-2025



Quadro 16 – Detalhamento da execução das ações de TI

PLANO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES					
QUALIDADE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
0.04	[ARQUITETURA] Aprimorar a arquitetura de sistemas				
ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável
IE.01	Avaliar, promover e implantar tecnologias inovadoras	A.01	Pesquisar soluções inovadoras adequadas à estrutura do DTI	36	DTI
IE.02	Aprimorar o processo de desenvolvimento de sistemas e aplicativos seguros	A.02	Implantar a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas do DTI	12	CGSIS
0.05	[INFRAESTRUTURA] Garantir a infraestrutura de TI apropriada às necessidades da AGU				
ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável
IE.03	Aprimorar a infraestrutura de TI da AGU	A.03	Aprimorar a infraestrutura de TI das unidades da AGU	24	CGINF
		A.04	Adequar a infraestrutura de TI às novas tecnologias	24	CGINF
		A.05	Adotar soluções de comunicação integrada	24	CGINF
		A.06	Aprimorar a conectividade da rede AGU	24	CGINF
		A.07	Atualização das salas de videoconferência	24	CGINF
		A.08	Aprimorar a rede sem fio da AGU	24	CGINF
IE.04	Implantar a Gestão dos Dispositivos Corporativos	A.09	Definir processos de gestão de dispositivos corporativos e estruturar equipe responsável	24	CGINF
		A.10	Implementar módulos de ferramentas de gestão de configuração integradas ao Information Technology System Management (ITSM)	24	CGINF
IE.05	Modernizar o parque computacional do datacenter	A.11	Substituir equipamentos obsoletos do datacenter	24	CGINF
IE.06	Modernizar o parque de equipamentos portáteis	A.12	Substituir ou atualizar softwares	24	CGINF
IE.07	Aprimorar a segurança da infraestrutura de TI	A.13	Adquirir Notebooks e Tablets	24	CGINF
		A.14	Aprimorar tolerância a falhas	24	CGINF
		A.15	Aprimorar processo de gestão de incidentes	24	CGINF
		A.16	Adotar soluções de segurança para proteção do ambiente de rede	24	CGINF
		A.17	Estabelecer Plano de Continuidade da TI	24	CGINF
IE.08	Aprimorar processos de gestão da operação dos serviços	A.18	Aprimorar site backup	24	CGINF
		A.19	Aprimorar o processo e sistema de Gestão de Ativos de Informação	24	CGINF
		A.20	Aprimorar processo de gestão de configuração	24	CGINF
		A.21	Elaborar o Plano de Continuidade de Negócio (PCN)	24	CGINF



ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável
IE.09	Definir solução de nuvem corporativa	A.22	Analisar as necessidades corporativas para solução de nuvem corporativa	24	CGINF
		A.23	Prospectar e definir soluções de nuvem corporativa	24	CGINF
		A.24	Contratar solução de serviços em nuvem	24	CGINF

0.06 [SOLUÇÕES] Expandir e aperfeiçoar soluções corporativas

ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável
IE.10	Prover soluções de TI para o atendimento às necessidades da AGU	A.25	Elaborar o planejamento das contratações de soluções de TI	36	CGGOV
		A.26	Implantar processo periódico de avaliação de TI	36	CGGOV
		A.27	Desenvolver soluções de TI	36	CGSIS
		A.28	Manter e aperfeiçoar o suporte técnico às unidades da AGU	36	CGINF
		A.29	Prover soluções de outsourcing	36	CGINF
		A.30	Atender demandas de software e aplicativos para as unidades	36	CGSIS
		A.31	Atualizar sistemas legados	36	CGSIS
IE.11	Aprimorar o portfólio de serviços do DTI	A.32	Atualizar e manter o Portfólio de Serviços de TI	36	CGINF
		A.33	Aprimorar a comunicação em todos os ciclos de atividades do DTI	36	CGGOV

GOVERNANÇA

0.07 [GOVERNANÇA] Evoluir a maturidade da governança de TI

ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável
IE.12	Gerir princípios e diretrizes estratégicas, políticas e normas	A.34	Adequar processos à normas/legislações vigentes	12	CGGOV
		A.35	Estabelecer o acompanhamento das ações do PDTIC	12	CGGOV
		A.36	Implantar e atualizar os processos de governança de TI	12	CGGOV
		A.37	Promover a gestão dos indicadores de desempenho da TI	12	CGGOV
		A.38	Aprimorar a estrutura de governança de TI	12	CGGOV
		A.39	Implantar painel de controle de monitoramento de indicadores de gestão de TI	12	CGGOV
IE.13	Aprimorar o Sistema de Governança da TI	A.40	Operacionalizar indicadores	12	CGGOV



GESTÃO					
0.08	[RISCOS] Gerir riscos de TI				
ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável
IE.14	Implantar gestão de riscos nos processos da TI	A.41	Implantar metodologia de gestão de riscos	36	CGGOV
		A.42	Monitorar gestão de riscos nos processos de TI	36	CGGOV
0.09	[PROJETOS] Aprimorar a gestão de projetos do DTI				
ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável
IE.15	Padronizar projetos do DTI	A.43	Adotar metodologia de gestão de projetos	12	CGGOV
		A.44	Adequar projetos do DTI à metodologia adotada	12	CGGOV
0.10	[SEGURANÇA DE TI] Aperfeiçoar a gestão de segurança da informação da TI				
ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável
IE.16	Implantar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI)	A.45	Elaborar as normas complementares da POSIN	12	CGGOV
		A.46	Implementar as normas complementares	12	CGGOV
		A.47	Realizar e revisar diagnóstico de conformidade em SI	12	CGGOV
		A.48	Reformular normas operacionais de TI correlatas à Política de Segurança de Informação	12	CGGOV
		A.49	Implantar a estrutura do SGSI	12	CGGOV
IE.17	Atender às práticas de auditoria de Segurança da Informação e Comunicação da APF	A.50	Adequar as práticas de auditoria de Segurança da Informação e Comunicação da AGU	12	CGGOV
		A.51	Adequar os procedimentos do DTI às recomendações dos órgãos de controle	12	CGGOV
IE.18	Ampliar e fortalecer as ações de sensibilização e capacitação em Segurança da Informação	A.52	Promover treinamentos em conjunto com a EAGU	12	CGGOV
0.11	[ORÇAMENTO] Aperfeiçoar o planejamento orçamentário da TI				
ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável
IE.19	Aprimorar o processo de planejamento orçamentário de TI	A.53	Atualizar o processo de planejamento orçamentário de TI	12	CGGOV
		A.54	Acompanhar e gerir a execução orçamentária de TI	36	CGGOV
		A.55	Implantar painel de gestão de aquisições e acordos	24	CGGOV



[PROCESSOS INTERNOS] Adequar a estrutura organizacional						
ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável	
IE.20	Atualizar e formalizar a estrutura organizacional do DTI	A.56	Manter atualizado o regimento interno do DTI	36	CGGOV	
		A.57	Desenvolver estratégia de divulgação sobre as oportunidades existentes no DTI para não especialistas em TI	36	CGGOV	
[PROCESSOS INTERNOS] Gerir os processos internos						
ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável	
IE.21	Implantar a Gestão de Processos Internos	A.58	Adotar Metodologia de Mapeamento de Processos	12	CGGOV	
		A.59	Adotar critérios de gestão de processos	12	CGGOV	
		A.60	Adotar rotinas de acompanhamento e de controle	12	CGGOV	
		A.61	Mapear os processos internos	24	CGGOV	
		COMUNICAÇÃO				
[DIVULGAÇÃO] Aprimorar a comunicação e imagem do DTI com públicos internos e externos						
ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável	
IE.22	Aperfeiçoar comunicação com usuários internos e externos	A.62	Estimular integração entre equipes/usuários internos	36	DTI-GAB	
		A.63	Definir, promover e manter canais de comunicação internos e externos	36	DTI-GAB	
		A.64	Participar de eventos com temas de interesse do DTI	36	DTI	
		A.65	Participar de grupos de trabalho com foco em trocas de experiências	36	DTI	
		A.66	Realizar benchmarking	36	DTI	
		A.67	Realizar pesquisa de clima organizacional	36	DTI-GAB	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO						
[GESTÃO DE PESSOAS] Garantir Recursos Humanos qualificados						
ID	Iniciativa	ID	Ação	Prazo	Área responsável	
IE.23	Capacitar a força de trabalho da TI	A.68	Capacitar a força de trabalho da TI nos conhecimentos, habilidades e melhores práticas	36	DTI	
		A.69	Mapear competências atuais e necessárias	12	DTI	
		A.70	Definir processo para o compartilhamento de conhecimento adquirido em eventos externos e seminários	12	DTI	
		A.71	Estimular participação da equipe do DTI em capacitações promovidas pela AGU	36	DTI	

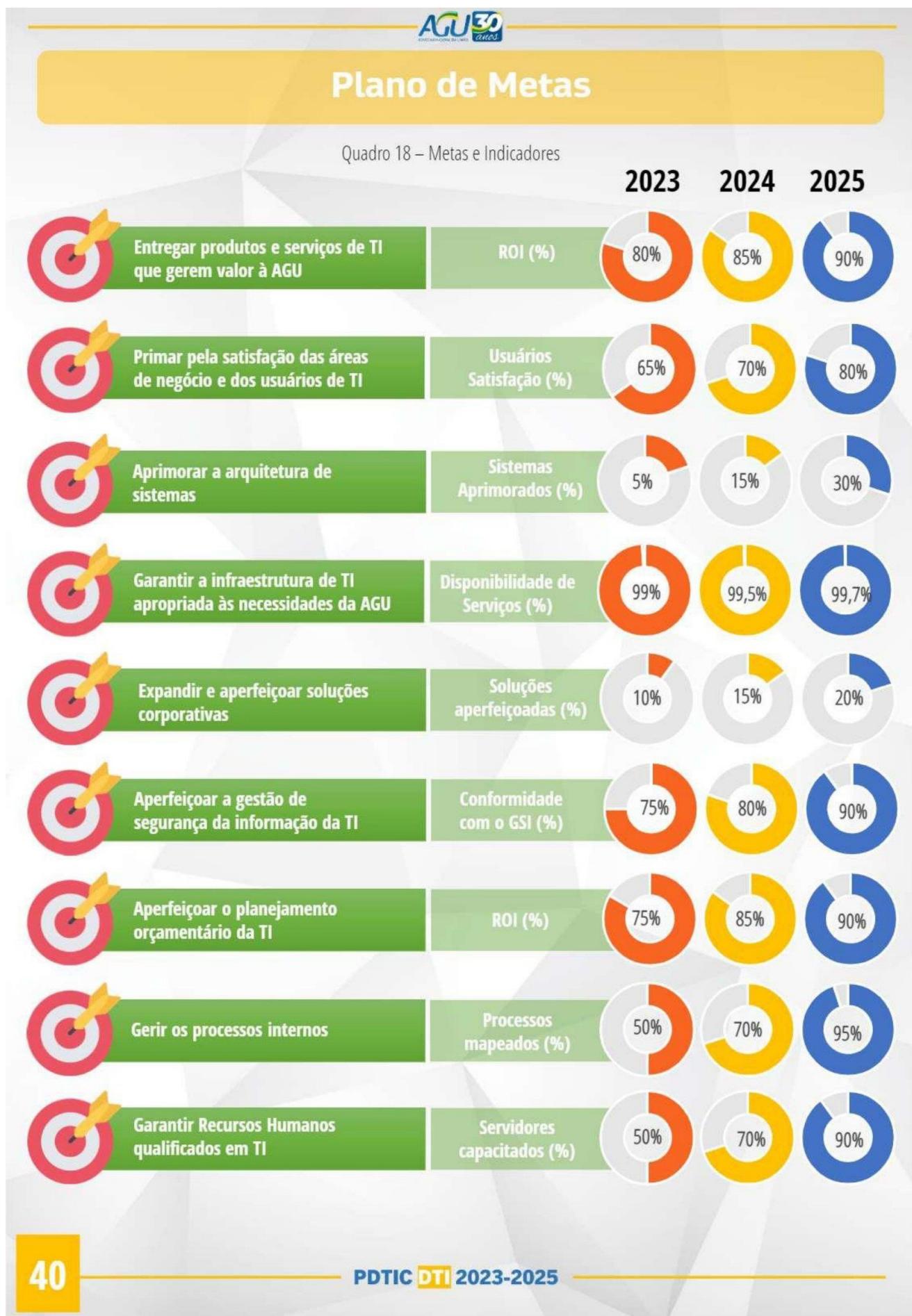


AGU 30 anos

Plano de Metas

Quadro 17 – Metas de TI

ID	Objetivo Estratégico	Indicador	Responsável	Metas		
				2023	2024	2025
0.01	Expandir e inovar a prestação dos serviços à AGU por meio da transformação digital	-	-	-	-	-
0.02	Entregar produtos e serviços de TI que gerem valor à AGU	ROI (%)	DTI	80	85	90
0.03	Primar pela satisfação das áreas de negócio e dos usuários de TI	Usuários internos satisfeitos (%) com mínimo (%) de Atendimento	DTI	65/20	70/30	80/35
0.04	Aprimorar a arquitetura de sistemas	Sistemas aprimorados (%)	DTI	5	15	30
0.05	Garantir a infraestrutura de TI adequada às necessidades da AGU	Disponibilidade de Serviços de TI (%)	DTI	99,0	99,5	99,7
0.06	Expandir e aperfeiçoar soluções corporativas	Soluções aperfeiçoadas (%)	DTI	10	15	20
0.07	Evoluir a maturidade da governança de TI	Índice de maturidade	-	-	-	-
0.08	Gerir riscos de TI	-	-	-	-	-
0.09	Aprimorar a gestão de projetos do DTI	Projetos em conformidade com Metodologia	-	-	-	-
0.10	Aperfeiçoar a gestão de segurança da informação da TI	Conformidade com o GSI (%)	DTI	75	80	90
0.11	Aperfeiçoar o planejamento orçamentário da TI	Execução orçamentária (%)	CGGOV	75	85	90
0.12	Adequar a estrutura organizacional	-	-	-	-	-
0.13	Gerir os processos internos	Processos mapeados (%)	DTI	50	70	100
0.14	Aprimorar a comunicação e imagem do DTI com públicos internos e externos	-	-	-	-	-
0.15	Garantir Recursos Humanos qualificados em TI	Servidores capacitados ao ano (%)	DTI	50	70	90



Plano de Gestão de Pessoas

Figura 18– Fonte freepik*

A capacitação do corpo de servidores do DTI está atrelada ao plano de capacitação da SGE. Nesse sentido, o DTI encaminhará àquela Secretaria as capacitações necessárias para que os servidores possam cumprir plenamente a suas atribuições e responsabilidades.

Este encaminhamento busca efetivar um Plano de Capacitação de Servidores de TI em conformidade com as diretrizes constantes no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Sob a perspectiva da instituição, as ações de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação a serem desenvolvidas pelo programa serão utilizadas como forma de qualificar os serviços públicos por meio da melhoria do desempenho das atividades.

Cenário Atual

Quadro 19 – Cenário de Recursos Humanos DTI

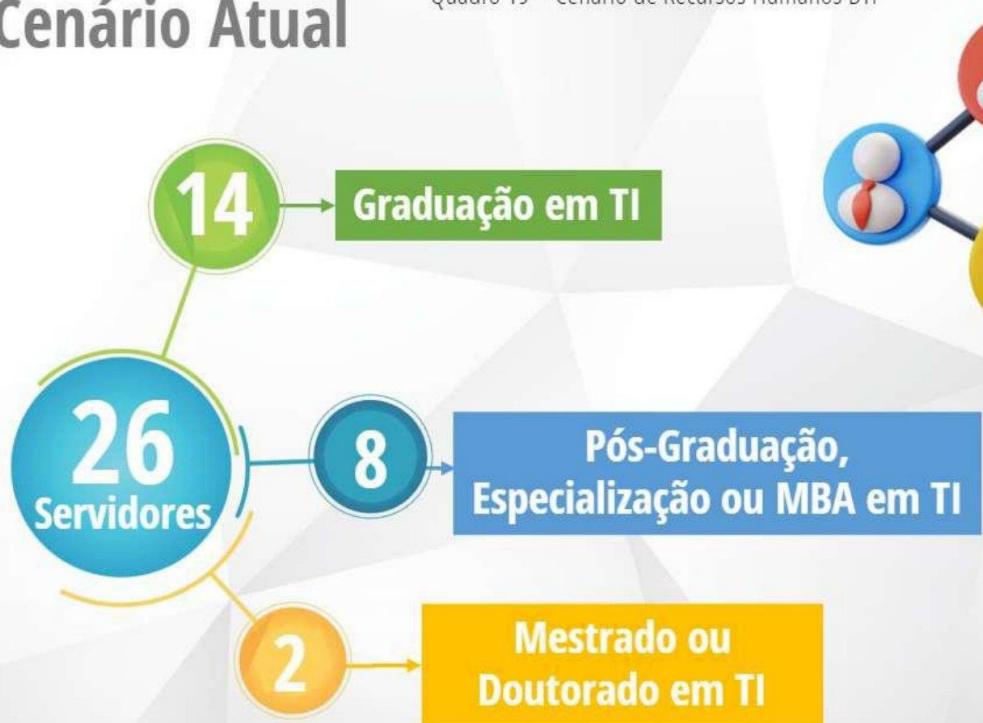
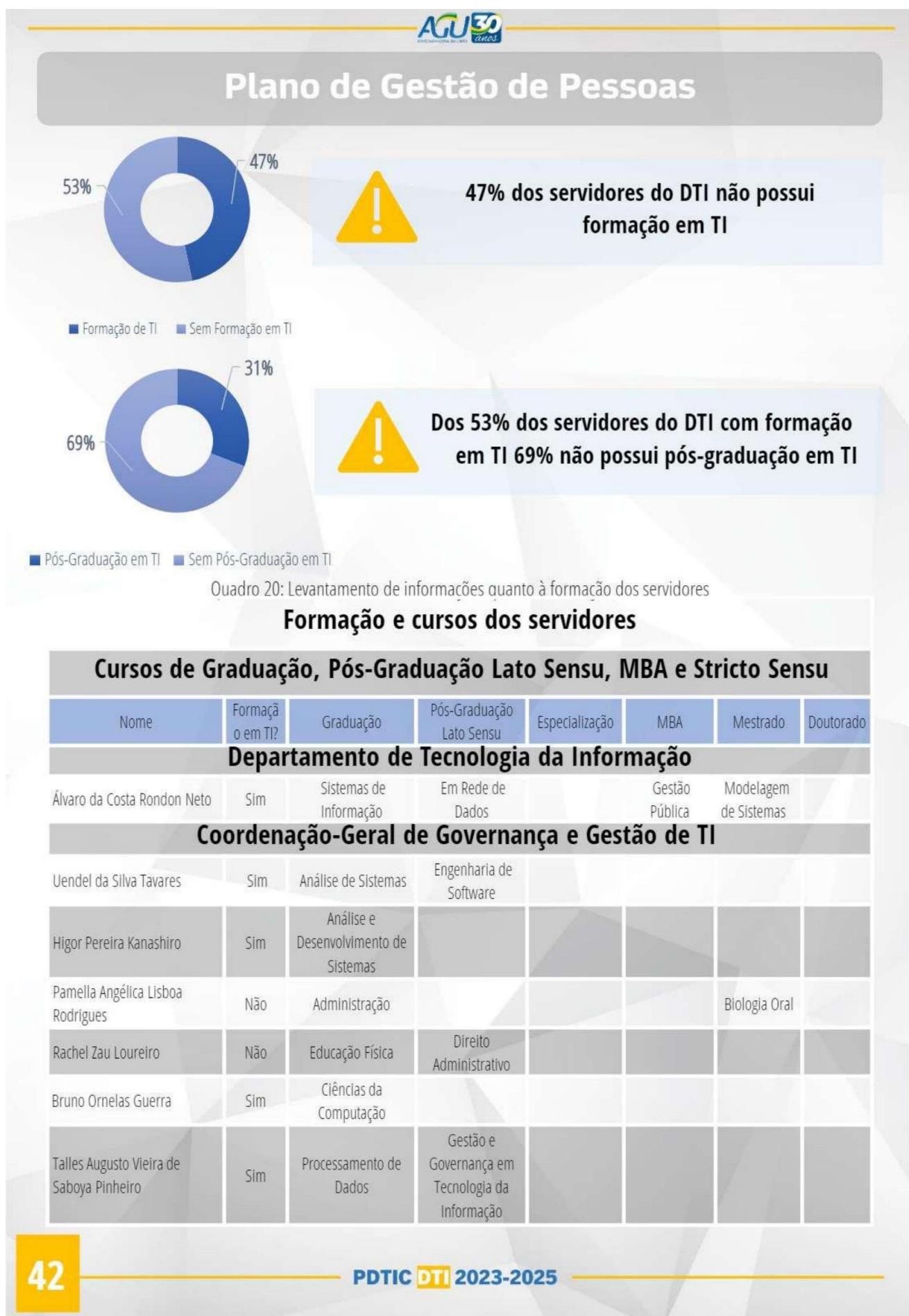


Figura 18 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.





Cursos de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu, MBA e Stricto Sensu

Nome	Formação em TI?	Graduação	Pós-Graduação Lato Sensu	Especialização	MBA	Mestrado	Doutorado
Enoque Lopes Marinho	Não	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos					
Paulo Cesar Lemes	Não	Administração					
Marconi José Silva	Não	Técnico em Administração					

Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas

Claudio Cagni	Sim	Análise de Sistemas	Banco de Dados		Gestão de TI		
Anderson Souza de Freitas	Sim	Ciências da Computação					
Andrea Cristina de Souza	Sim	Técnico em Processamento de Dados					
Izac Damaceno Ribeiro	Sim	Sistema de Informação	Ciência de Dados				

Coordenação-Geral de Suporte, Infraestrutura e Segurança

Thiago de Sousa Martins	Sim	Ciências da Computação	Docência do Ensino Superior				
Edward Lima Marialves de Melo	Sim	Tecnólogo em Processamento de Dados	Redes de Computadores			Gestão do Conhecimento e da TI	
Mônica Costa Tkacyk Martins	Sim	Processamento de Dados	Gestão de Segurança da Informação				
Jackson Viégas Mendes	Sim	Processamento de Dados	Direito Público				
Welton Sales Castro	Sim	Processamento de Dados					
Renato Alberto Albino da Cunha	Não	Administração					
Ubiratan Gonçalves Maia	Não	Técnico em Eletrotécnica					
José Ivaldo de Sousa							
Wellington Gonçalves da Silva	Não	Técnico em Contabilidade					
Jose Carlos Tardocchi da Silva	Sim	Processamento de Dados	Segurança da Informação				
Samuel Dias de Sousa	Não	Administração de Empresas	Cloud Computing		Administração Financeira e Orçamentária		
Tiago Alcântara Barbosa	Sim	Redes de Computadores					

Fonte: Elaborado pelos autores.



A planilha seguinte indica os valores estimados para a execução das ações do PDTIC que contemplam algum investimento. As informações foram inseridas pela equipe do DTI a partir dos atuais controles de custos e investimentos, contudo, em função de mudanças de prioridades, orçamentos e aspectos do mercado fornecedor, essa tabela poderá e deverá sofrer diversas alterações, que estarão sob total controle do DTI.

O Plano de Investimentos e Custeio auxilia, no nível operacional, o atendimento dos requisitos relacionadas aos investimentos e custos que, por sua vez, estão associados às ações do PDTIC. Com esse plano, complemento do PDTIC, o DTI assume uma posição de controle total sobre o seu ciclo de gestão de TI.

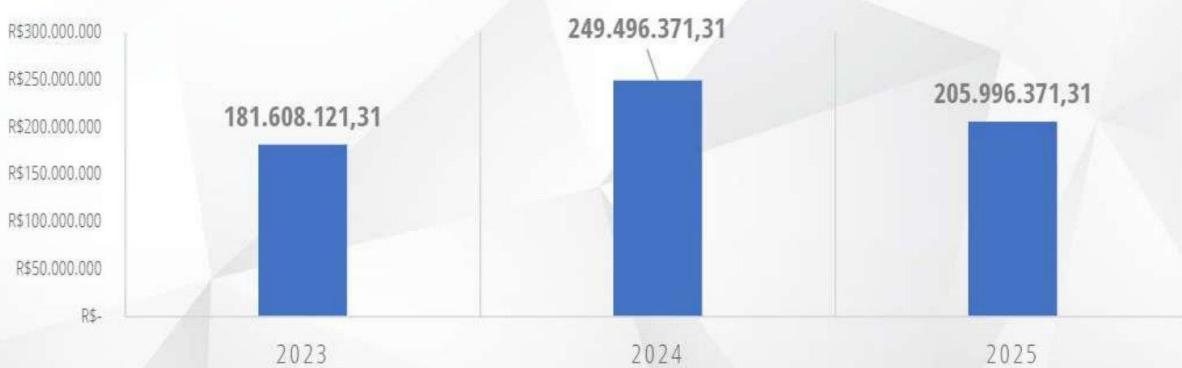


Figura 19 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.



Quadro 21: Planilha de Planejamento dos Investimentos e Custeos dos projetos do DTI

PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO										
0.05		[INFRAESTRUTURA] Garantir a infraestrutura de TI apropriada às necessidades da AGU								
ID	Iniciativa	ID	Ação	Produto	2023		2024		2025	
					Custo	Investimento	Custo	Investimento	Custo	Investimento
IE.03	Aprimorar a infraestrutura de TI da AGU	A.03	Aprimorar a infraestrutura de TI das unidades da AGU	Aquisição de Suprimentos de TI	R\$ 1.500.000,00		R\$ 3.000.000,00		R\$ 1.500.000,00	
				Aquisição de estações de trabalho de alta performance	R\$ 2.081.750,00		R\$ -		R\$ 3.000.000,00	
				Solução de Outsourcing de nobreak	R\$ 6.500,00		R\$ 6.500,00		R\$ 6.500,00	
				Contratação de Horas de Serviço Microsoft			R\$ 2.000.000,00		R\$ 2.000.000,00	
		A.04	Adequar a infraestrutura de TI às novas tecnologias	Sistema de Serviços EESM			R\$ 4.000.000,00		R\$ 4.000.000,00	
				Contratação de Servidores de alta performance		R\$ 5.000.000,00		R\$ 6.000.000,00		R\$ 2.000.000,00
		A.05	Adotar soluções de comunicação integrada	Solução de Telefonia Voip (17/2022)	R\$ 9.878.964,50		R\$ 9.878.964,50		R\$ 9.878.964,50	
				Solução de Telefonia Móvel (16/2022)	R\$ 2.461.000,00		R\$ 2.461.000,00		R\$ 2.461.000,00	
				Solução de Rede de dado em SDWAN	R\$ 12.000.000,00		R\$ 12.000.000,00		R\$ 12.000.000,00	
		A.06	Aprimorar a conectividade da rede AGU	Solução de acesso a dados e Intranet do Governo	R\$ 1.341.679,40		R\$ 1.341.679,40		R\$ 1.341.679,40	
				Solução de Rede de Dados Privada do Governo	R\$ 743.347,02		R\$ 743.347,02		R\$ 743.347,02	
				Solução de rede de dados de Internet redundante	R\$ 650.000,00		R\$ 650.000,00		R\$ 650.000,00	
		A.08	Aprimorar a rede sem fio da AGU	Aquisição de equipamentos de Rede de dados interna da SEDE e Unidades Regionais com disponibilização de rede de dados sem fio		R\$ 6.000.000,00		R\$ 18.000.000,00		R\$ 3.000.000,00
IE.05	Modernizar o parque computacional do datacenter	A.11	Substituir equipamentos obsoletos do datacenter	Contratação de Suporte Preventivo de Sala Cofre	R\$ 5.000.000,00		R\$ 5.000.000,00		R\$ 5.000.000,00	
				Contratação de solução de armazenamento de Dados		R\$ 7.000.000,00		R\$ 9.000.000,00		
		A.12	Substituir ou atualizar softwares	Ampliação do Licenciamento de Software de Tratamento de arquivos PDF	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00	
				Licenciamento de Software de Tratamento de arquivos PDF	R\$ 234.720,00		R\$ 234.720,00		R\$ 234.720,00	
				Lienciamento de Softwares	R\$ -		R\$ 4.000.000,00		R\$ 4.000.000,00	
				Solução de software de Webconferência	R\$ 20.000,00		R\$ -		R\$ -	
				Solução de software de Edição	R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00	
				Licenciamento de Softwares Integrados de apoio administrativo e comunicação (01/2022)	R\$ 28.848.889,20		R\$ 28.848.889,20		R\$ 28.848.889,20	

AGU 30 Anos									
ID	Iniciativa	Ação	Produto	2023		2024		2025	
				Custo	Investimento	Custo	Investimento	Custo	Investimento
IE.06	Modernizar o parque de equipamentos portáteis	A.13	Adquirir Notebooks e Tablets	R\$ 5.000.000,00		R\$ 15.000.000,00		R\$ 10.000.000,00	
IE.07	Aprimorar a segurança da infraestrutura de TI	A.16	Solução de Segurança de Proteção e Analise de Comportamento de Usuário	R\$ 8.000.000,00		R\$ 8.000.000,00		R\$ 8.000.000,00	
			Solução de Segurança Integrada	R\$ 4.000.000,00		R\$ 10.000.000,00		R\$ 10.000.000,00	
			Serviços de emissão de Certificados Wildcard	R\$ 1.493,85		R\$ 1.493,85		R\$ 1.493,85	
			Solução de Segurança contra ataques cibernéticos (Firewall, IPS, - DDOS)	R\$ 1.500.000,00		R\$ 10.000.000,00		R\$ 2.000.000,00	
		A.18	Aprimorar site backup	R\$ 3.000.000,00		R\$ 13.000.000,00		R\$ 13.000.000,00	
IE.09	Definir solução de nuvem corporativa	A.24	Contratar solução de serviços em nuvem	R\$ 4.786.367,82		R\$ 4.786.367,82		R\$ 4.786.367,82	
		A.24	Contratar solução de serviços em nuvem privada (08/2021)	R\$ 5.000.000,00		R\$ 5.000.000,00		R\$ 5.000.000,00	
0.06	[SOLUÇÕES] Expandir e aperfeiçoar soluções corporativas								
ID	Iniciativa	ID	Ação	Produto	2023	2024	2025		
				Custo	Investimento	Custo	Investimento	Custo	Investimento
IE.10	Prover soluções de TI para o atendimento às necessidades da AGU	A.27	Desenvolver soluções de TI	Solução de Fabrica de Software	R\$ 21.509.951,91		R\$ 21.509.951,91		R\$ 21.509.951,91
				Solução de Fabrica de Software Marsters	R\$ 9.000.000,00		R\$ 9.000.000,00		R\$ 9.000.000,00
				Solução de Analise , Performance e Monitoramento de Aplicações	R\$ 2.000.000,00		R\$ 5.000.000,00		R\$ 5.000.000,00
		A.28	Manter e aperfeiçoar o suporte técnico às unidades da AGU	Suporte técnico, infraestrutura, segurança e atendimento ao usuário	R\$ 20.887.153,35		R\$ 20.887.153,35		R\$ 20.887.153,35
		A.29	Prover soluções de outsourcing	Solução de Outsourcing de Impressão	R\$ 6.500.000,00		R\$ 6.500.000,00		R\$ 6.500.000,00
		A.30	Manter e aperfeiçoar o suporte técnico às unidades da AGU	Suporte a Demanda de aplicativos	R\$ 10.200,00		R\$ 10.200,00		R\$ 10.200,00
0.07	[GOVERNANÇA] Evoluir a maturidade da governança de TI								
ID	Iniciativa	ID	Ação	Produto	2023	2024	2025		
				Custo	Investimento	Custo	Investimento	Custo	Investimento
IE.13	Aprimorar o Sistema de Governança de TI	A.31	Aprimorar a estrutura de Governança de TI	Solução de apoio estratégico de conhecimento e contratações de TI(63/2019)	R\$ 1.734.610,41		R\$ 1.734.610,41		R\$ 1.734.610,41
				Serviço de Apoio a Governança de TI	R\$ 4.900.000,00		R\$ 4.900.000,00		R\$ 4.900.000,00
0.15	[GESTÃO DE PESSOAS] Garantir Recursos Humanos qualificados								
ID	Iniciativa	ID	Ação	Produto	2023	2024	2025		
				Custo	Investimento	Custo	Investimento	Custo	Investimento
IE.23	Aprimorar o Sistema de Governança de TI	A.68	Capacitar a força de trabalho da TI nos conhecimentos, habilidades e melhores práticas	Treinamento e Certificação dos Servidores da DTI	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00
				Total Geral	R\$ 181.608.121,31		R\$ 249.496.371,31		R\$ 205.996.371,31

AGU 30 anos

Plano de Gestão de Riscos

Os eventos de risco foram identificados após análise dos processos de trabalho do DTI, bem como nas fraquezas e ameaças listadas na matriz SWOT.

Figura 20– Fonte freepik*



Conceituação de Risco

Costuma-se entender “risco” como possibilidade de “algo não dar certo”, mas seu conceito atual envolve a quantificação e qualificação da incerteza, tanto no que diz respeito às “perdas” como aos “ganhos”, com relação ao rumo dos acontecimentos planejados, seja por indivíduos, seja por organizações.

O risco é inerente a qualquer atividade na vida pessoal, profissional ou nas organizações, e pode envolver perdas, bem como oportunidades. Em Finanças, a relação risco-retorno indica que quanto maior o nível de risco aceito, maior o retorno esperado dos investimentos. Esta relação vale tanto para investimentos financeiros como para os negócios, cujo “retorno” é determinado pelos dividendos e pelo aumento do valor econômico da organização.

O risco é inerente à atividade de negócios, na qual a consciência do risco e a capacidade de administrá-lo, aliadas à disposição de correr riscos e de tomar decisões, são elementos-chave. Assumir riscos diferencia empresas líderes, mas também pode levá-las a estrondosos fracassos. O resultado das iniciativas de negócios revela que o risco pode ser gerenciado a fim de subsidiar os administradores na tomada de decisão, visando a alcançar objetivos e metas dentro do prazo, do custo e das condições preestabelecidas.

Guia de orientação para o gerenciamento de riscos corporativos / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; coordenação: Eduarda La Rocque. São Paulo, SP: IBGC, 2007

Figura 20 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.



Quadro 22: Matriz de Riscos do DTI

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Probabilidade de ocorrência	Provável Impacto	Nível do Risco	Resposta ao Risco	Resposta ao problema	Responsável
Alta dependência técnica de profissionais terceirizados.	3	3	Médio	Médio	Elevado	Mitigar	Atrair servidores com conhecimentos e habilidades para exercer as atividades	DTI
Áreas de conhecimento e gestão da TI não estão suficientemente suportadas por servidores públicos.	4	3	Alto	Médio	Elevado	Reducir	Procurar atrair novos servidores com alta capacidade	DTI
Ataques cibernéticos podem afetar a segurança da informação e a disponibilidade dos serviços.	5	5	Altíssimo	Altíssimo	Critico	Reducir	Estruturar a ETIR	DTI e NGD
Ausência de backup offline (externo)	4	4	Alto	Alto	Critico	Reducir	Providenciar backup externo	DTI
Ausência de equipes qualificadas em TI nas unidades descentralizadas da AGU.	3	3	Médio	Médio	Elevado	Reducir	Qualificar equipes em TI nas unidades descentralizadas	DTI
Falhas elétricas de grupo gerador	3	3	Médio	Médio	Elevado	Reducir	Solicitar servidores para o atendimento às unidades da AGU	NGD
Baterias de nobreak sem serviço de garantia.	3	3	Médio	Médio	Elevado	Reducir	Fazer simulações para averiguar integridade do grupo gerador	DTI
Ausência de sistemas de detecção e combate a incêndio nos centros de dados da AGU	3	4	Médio	Alto	Elevado	Reducir	Adquirir um sistema de detecção de incêndio para o centro de dados da AGU.	DTI e SGA
						Reducir	Aplicar o plano de contingenciamento	DTI
						Reducir	Efetuar backup completo dos dados.	DTI
Backup parcial de dados do centro de dados.	3	4	Médio	Alto	Elevado	Reducir	Adquirir soluções híbridas que possibilitem a utilização da infraestrutura própria com serviços de backup em nuvem.	DTI
Baixa integração de sistemas internos.	3	3	Médio	Médio	Elevado	Reducir	Otimizar os sistemas para aperfeiçoar a integração	DTI

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Probabilidade de ocorrência	Provável Impacto	Nível do Risco	Resposta ao Risco	Resposta ao problema	Responsável
Contingenciamento orçamentário elevado para a execução do PDTIC.	4	4	Alto	Alto	Crítico	Reducir	Revisar trimestralmente o plano orçamentário.	
						Reducir	Adequar os contratos e planos de contratações de acordo com as revisões dos limites orçamentários da AGU.	DTI e SGA
Dados duplicados e sistemas com acesso à mesma informação em locais diferentes e divergentes.	3	3	Médio	Médio	Elevado	Reducir	Padronizar nos registros dos dados	DTI
						Reducir	Corrigir dados	DTI
Deficiência na gestão de configuração e mudanças.	3	3	Médio	Médio	Elevado	Reducir	Desenvolver maturidade no processo de configuração e mudança	DTI
						Reducir	Atuar em prol da organização da área e dos processos correlatos	DTI
Demandas não programadas, impactando no planejamento das ações de TI.	3	3	Médio	Médio	Elevado	Reducir	Definir regras de priorização de atividades de TIC	DTI
						Reducir	Organizar, priorizar e dividir demandas racionalmente em razão do tempo e dos recursos disponíveis	DTI
Equipamentos do centro de dados e parte da infraestrutura de TI no limite da capacidade, vida útil e garantia contratual.	3	4	Médio	Alto	Elevado	Reducir	Minimizar a utilização da capacidade de armazenamento dos dados do centro de dados.	DTI
						Reducir	Atualizar os equipamentos do centro de dados da AGU.	DTI
Expedição de normas e demais atos legais que alterem as regras de contratação e execução serviços de TI.	3	4	Médio	Alto	Elevado	Reducir	Atualizar o parque o computacional da AGU	DTI
						Reducir	Compartilhar as estações de trabalhos entre os servidores e membros	DTI
Mudanças da arquitetura de comunicação de TI da Justiça Federal (MNI), gerando incompatibilidade com a AGU (Sapiens).	3	4	Médio	Alto	Elevado	Reducir	Adequar os processos e planos à nova realidade.	DTI
						Reducir	Participação ativa nos comitês técnicos da Justiça Federal.	DTI
Procedimentos de segurança da informação implantados parcialmente.	3	4	Médio	Alto	Elevado	Reducir	Adequar a tecnologia de interoperabilidade do Sapiens aos modelos da Justiça.	DTI e DGE.
						Reducir	Revisar os procedimentos de segurança da informação	DTI
Processos internos inexistentes ou desatualizados.	3	3	Médio	Médio	Elevado	Reducir	Implantar e fazer campanha de divulgação dos procedimentos de segurança da informação	DTI
						Reducir	Mapear e atualizar mapeamento de processos	DTI
Redundância dos serviços do centro de dados da AGU ainda não implantada.	3	4	Médio	Alto	Elevado	Reducir	Aplicar o Plano de Continuidade de Negócios.	DTI
						Reducir	Montar um centro de dados redundante dos serviços críticos	DTI

Monitoramento e Avaliação

Segundo o SISP (adaptado), “O planejamento do acompanhamento do PDTIC consiste em identificar que elementos serão objetos de monitoramento e/ou avaliação, definir indicadores específicos e estabelecer metas para esses indicadores.

O planejamento do acompanhamento poderá ser feito logo após a elaboração do PDTIC ou previamente ao início da execução do mesmo, de acordo com a oportunidade e conveniência da organização”.

O DTI entende que esse acompanhamento é de fundamental importância para o sucesso da missão do departamento no atendimento às necessidades de tecnologia de informação da AGU e, objetivando este acompanhamento detalhado, elaborou a planilha de que segue abaixo.

Figura 21– Fonte freepik*

Quadro 23: Planilha de Acompanhamento das Ações do PDTIC.

ID	Perspectiva	Área	ID	Objetivo	ID	Iniciativa	ID	Ação	Área responsável	Data Início	Data Fim
P.1	Contribuição para a Organização (AGU)	Transformação digital	0.01	Expandir e inovar a prestação dos serviços à AGU por meio da transformação digital	-	-	-	-	-	-	-
		Entrega de Valor	0.02	Entregar produtos e serviços de TI que gerem valor à AGU	-	-	-	-	-	-	-
		Usuários	0.03	Primar pela satisfação das áreas de negócio e dos usuários de TI	-	-	-	-	-	-	-

Figura 21 - Conforme Termo de Uso (http://www.freepik.com/terms_of_use) as imagens poderão ser utilizadas para projetos pessoais e comerciais podendo serem modificadas em um site ou modelo de apresentação ou aplicativo ou como parte de seu design. Não tendo permissão para: Sublicenciar, revender ou alugar ou incluir em qualquer arquivo ou banco de dados online ou offline.

50

PDTIC DTI 2023-2025

ID	Perspectiva	Área	ID	Objetivo	ID	Iniciativa	ID	Ação	Área responsável	Acompanhamento
									Data Início	Data Fim
P.2	Qualidade em Tecnologia da Informação	Arquitetura	0.04	Aprimorar a arquitetura de sistemas	IE.01	Aprimorar, promover e implantar tecnologias inovadoras	A.01	Pesquisar soluções inovadoras adequadas à estrutura do DTI	DTI	2023 2025
					IE.02	Aprimorar o processo de desenvolvimento de sistemas e aplicativos seguros	A.02	Desenvolvimento de Sistemas do DTI	CGINF	2023 2023
					IE.03	Aprimorar a infraestrutura de TI das unidades da AGU	A.03	Aprimorar a infraestrutura de TI	CGINF	2023 2024
							A.04	Adequar a infraestrutura de TI às novas tecnologias	CGINF	2023 2024
							A.05	Adotar soluções de comunicação integrada	CGINF	2023 2024
							A.06	Aprimorar a conectividade da rede AGU	CGINF	2023 2024
							A.07	Atualização das salas de videoconferência	CGINF	2023 2024
							A.08	Aprimorar a rede sem fio da AGU	CGINF	2023 2024
							A.09	Definir processos de gestão de dispositivos corporativos e estruturar equipe responsável	CGINF	2023 2024
					IE.04	Implantar a Gestão dos Dispositivos Corporativos	A.10	Implementar módulos de ferramentas de gestão de configuração integradas ao Information Technology System Management (ITSM)	CGINF	2023 2024
		Garantir a infraestrutura de TI apropriada às necessidades da AGU	0.05	IE.05	IE.05	Modernizar o parque computacional do datacenter	A.11	Substituir equipamentos obsoletos do datacenter	CGINF	2023 2024
					IE.06	Modernizar o parque de equipamentos portáteis	A.12	Substituir ou atualizar softwares	CGINF	2023 2024
				IE.07	IE.07	Aprimorar a segurança da infraestrutura de TI	A.13	Adquirir Notebooks e Tablets	CGINF	2023 2024
							A.14	Aprimorar tolerância a falhas	CGINF	2023 2024
							A.15	Aprimorar processo de gestão de incidentes	CGINF	2023 2024
							A.16	Adotar soluções de segurança para proteção do ambiente de rede	CGINF	2023 2024
							A.17	Estabelecer Plano de Continuidade da TI	CGINF	2023 2024
							A.18	Aprimorar site backup	CGINF	2023 2024
							A.19	Aprimorar o processo e sistema de Gestão de Ativos de Informação	CGINF	2023 2024
				IE.08	IE.08	Aprimorar processos de gestão da operação dos serviços	A.20	Aprimorar processo de gestão de configuração	CGINF	2023 2024
							A.21	Elaborar o Plano de Continuidade de Negócio (PCN)	CGINF	2023 2024
		IE.09	IE.09	IE.09	IE.09	Definir solução de nuvem corporativa	A.22	Analizar as necessidades corporativas para solução de nuvem corporativa	CGINF	2023 2024
							A.23	Prospectar e definir soluções de nuvem corporativa	CGINF	2023 2024
							A.24	Contratar solução de serviços em nuvem	CGINF	2023 2024

ID	Perspectiva	Área	ID	Objetivo	ID	Iniciativa	ID	Ação	Área responsável	Acompanhamento	
										Data Início	Data Fim
P.2	Qualidade em Tecnologia da Informação	Soluções	0.06	Expandir e aperfeiçoar soluções corporativas	IE.10	Prover soluções de TI para o atendimento às necessidades da AGU	A.25	Elaborar o planejamento das contratações de soluções de TI	CGGOV	2023	2025
							A.26	Implantar processo periódico de avaliação de TI	CGGOV	2023	2025
							A.27	Desenvolver soluções de TI	CGSIS	2023	2025
							A.28	Manter e aperfeiçoar o suporte técnico às unidades da AGU	CGINF	2023	2025
							A.29	Prover soluções de outsourcing	CGINF	2023	2025
	P.3	Governança	0.07	Evoluir a maturidade da governança de TI	IE.11	Aprimorar o portfólio de serviços do DTI	A.30	Atender demandas de software e aplicativos para as unidades	CGSIS	2023	2025
							A.31	Atualizar sistemas legados	CGSIS	2023	2025
							A.32	Atualizar e manter o Portfólio de Serviços de TI	CGINF	2023	2025
							A.33	Aprimorar a comunicação em todos os ciclos de atividades do DTI	CGGOV	2023	2025
							A.34	Adequar processos à normas/legislações vigentes	CGGOV	2023	2023
P.4	Gestão	Segurança de TI	0.08	Gerir riscos de TI	IE.12	Gerir princípios e diretrizes estratégicas, políticas e normas	A.35	Estabelecer o acompanhamento das ações do PDTIC	CGGOV	2023	2023
							A.36	Implantar e atualizar os processos de governança de TI	CGGOV	2023	2023
							A.37	Promover a gestão dos indicadores de desempenho da TI	CGGOV	2023	2023
							A.38	Aprimorar a estrutura de governança de TI	CGGOV	2023	2023
							A.39	Implantar painel de controle de monitoramento de indicadores de gestão de TI	CGGOV	2023	2023
			0.09	Aprimorar a gestão de projetos do DTI	IE.13	Aprimorar o Sistema de Governança da TI	A.40	Operacionalizar indicadores	CGGOV	2023	2023
							A.41	Implantar metodologia de gestão de riscos	CGGOV	2023	2025
							A.42	Monitorar gestão de riscos nos processos de TI	CGGOV	2023	2025
			0.10	Aperfeiçoar a gestão de segurança da informação da TI	IE.14	Implantar gestão de riscos nos processos da TI	A.43	Adotar metodologia de gestão de projetos	CGGOV	2023	2023
							A.44	Adequar projetos do DTI à metodologia adotada	CGGOV	2023	2023
							A.45	Elaborar as normas complementares da POSIN	CGGOV	2023	2023
							A.46	Implementar as normas complementares	CGGOV	2023	2023
							A.47	Realizar e revisar diagnóstico de conformidade em SI	CGGOV	2023	2023
P.5	Gestão	Segurança de TI	0.11	Aperfeiçoar a estrutura e operacionalização do SGSI	IE.15	Padronizar projetos do DTI	A.48	Reformular normas operacionais de TI correlatas à Política de Segurança de Informação	CGGOV	2023	2023
							A.49	Implantar a estrutura do SGSI	CGGOV	2023	2023
							A.50	Atender às práticas de auditoria de Segurança da Informação e Comunicação da AGU	CGGOV	2023	2023
							A.51	Adequar os procedimentos do DTI às recomendações dos órgãos de controle	CGGOV	2023	2023
							A.52	Ampliar e fortalecer as ações de sensibilização e capacitação em Segurança da Informação	CGGOV	2023	2023

ID	Perspectiva	Área	ID	Objetivo	ID	Iniciativa	ID	Ação	Área responsável	Acompanhamento				
										Data Início	Data Fim			
P.4	Gestão	Orçamento	0.11	Aperfeiçoar o planejamento orçamentário da TI	IE.19	Aprimorar o processo de planejamento orçamentário de TI		Atualizar o processo de A.53 planejamento orçamentário de CGGOV	CGGOV	2023	2023			
								A.54 Acompanhar e gerir a execução orçamentária de TI		2023	2025			
			0.12	Adequar a estrutura organizacional	IE.20	Atualizar e formalizar a estrutura organizacional do DTI		A.55 Implantar painel de gestão de aquisições e acordos	CGGOV	2023	2024			
		Processos internos	0.13	Gerir os processos internos				A.56 Manter atualizado o regimento interno do DTI		2023	2025			
								Desenvolver estratégia de divulgação sobre as oportunidades existentes no DTI para não especialistas em TI	CGGOV	2023	2025			
					IE.21	Implantar a Gestão de Processos Internos		A.58 Adotar Metodologia de Mapeamento de Processos	CGGOV	2023	2023			
P.5	Comunicação	Divulgação	0.14	Aprimorar a comunicação e imagem do DTI com públicos internos e externos				A.59 Adotar critérios de gestão de processos		2023	2023			
								A.60 Adotar rotinas de acompanhamento e de controle	CGGOV	2023	2023			
								A.61 Mapear os processos internos		2023	2024			
								A.62 Estimular integração entre equipes/usuários Internos	DTI-GAB	2023	2025			
								A.63 Definir, promover e manter canais de comunicação internos e externos	DTI-GAB	2023	2025			
								A.64 Participar de eventos com temas de interesse do DTI	DTI	2023	2025			
								A.65 Participar de grupos de trabalho com foco em trocas de experiências	DTI	2023	2025			
P.6	Aprendizado e Crescimento	Gestão de Pessoas	0.15	Garantir Recursos Humanos qualificados	IE.23	Capacitar a força de trabalho da TI		A.66 Realizar benchmarking	DTI	2023	2025			
								A.67 Realizar pesquisa de clima organizacional	DTI-GAB	2023	2025			
								A.68 Capacitar a força de trabalho da TI nos conhecimentos, habilidades e melhores práticas	DTI	2023	2025			
								A.69 Mapear competências atuais e necessárias	DTI	2023	2023			
								A.70 Definir processo para o compartilhamento de conhecimento adquirido em eventos externos e seminários	DTI	2023	2023			
								A.71 Estimular participação da equipe do DTI em capacitações DTI promovidas pela AGU		2023	2025			



Conclusão

Existe o risco que você não pode jamais correr, e existe o risco que você não pode deixar de correr”
Peter Drucker

“Boa sorte é o que acontece quando a oportunidade encontra o planejamento”
Thomas Edison

“Os resultados vêm do aproveitamento de oportunidades e não da solução de problemas. A resolução de problemas apenas restaura a normalidade. Oportunidades significam explorar novos caminhos.”
Peter Drucker

“Concentre-se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças.”

Sun Tzu - 545 A.C (A Arte da Guerra)

Este documento de planejamento das atividades do DTI é resultado de um esforço conjunto das equipes de servidores do DTI, EqPDTIC e da equipe de pesquisadores da UnB, ao longo de diversos meses, período esse marcado por discussões e análises aprofundadas nos assuntos concernentes à TI da AGU, que indicam a direção a ser tomada para a melhoria da governança e da gestão dos processos de TI.

A revisão deste documento poderá ocorrer anualmente ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, em face de adaptações que se façam imprescindíveis para o sucesso do Plano e para comportar quaisquer necessidades, conforme consta na matriz SWOT, quando trata de questões que não estão sob o controle e previsão do DTI.

O PDTIC é o principal instrumento de planejamento da AGU para orientar as metas e ações da área de TI. O resultado efetivo que se pretende é a execução das propostas definidas no documento e que devem ser executadas e alcançadas a partir dos Objetivos e Iniciativas delineadas ao longo do PDTIC e que busca, dessa forma, que a TI seja efetivamente um meio para auxiliar a AGU a atingir seus objetivos, especialmente no tocante ao seu Objetivo Estratégico - Fomentar a transformação digital.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Jorge Messias

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Francisco Alexandre Colares Melo Carlos

Departamento de Tecnologia da Informação
Álvaro da Costa Rondon Neto